

Maio de 1987

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE (Suplemento)

Quinta-feira 14

quatro anos que ali passou, embora já afastado também há quatro.

O partido a que hoje pertence o Governador aliou-se a mais quatro partidos. Fez uma composição e apresentou doze candidatos. O resultado do voto desses doze candidatos foi aquém da votação do Constituinte Ottomar.

Então, até hoje, por mais esforços que tenhamos empregado aqui em Brasília, existem as promessas — ainda não foram cumpridas — de podermos opinar pelo representante. E é o que o povo de Roraima nos cobra constantemente. Para se ter idéia, estávamos afastados de Roraima desde que fomos eleitos. Retornamos agora, em abril, na Semana Santa. Chegamos à meia-noite. O aeroporto estava lotado. E o povo lá não nos cobra a moratória, não nos cobra os juros; não nos cobra as dificuldades que realmente Roraima está enfrentando — até bem mais do que os outros Estados, dada a carência e a distância. Cobra-nos uma coisa: "Vocês não vão conseguir mudar o Governador?" "E o pedem insistentemente. É lamentável até que eu o diga, mas é o que acontece, porque as nossas visitas ao interior e à periferia da cidade transformaram-se em comícios. E todos eles cobravam de mim, dizendo: "É difícil para o Brigadeiro pedir, mas a Senhora vai ter de insistir. A Senhora vai ter de usar a tribuna para insistir." Então tive de explicar ao povo que nós, Constituintes, hoje, temos muito pouca oportunidade de fazer reivindicações para os nossos Estados, porque de terça-feira a sexta-feira somos Constituintes.

É por isso, caros colegas, nobres Constituintes; que eu quero que V. Ex.^{as} analisassem bem o assunto. Está certo que ainda não existe renda para satisfazer a todas as necessidades. Mas onde é que está existindo? Só se vive dos Governadores que estão sem dinheiro até para resgatar os salários dos funcionários.

Vamos dar àquele povo ao menos a liberdade de escolher os seus governantes. Até para Presidente da República — embora a Constituição atual determine seis anos de mandato — sentimos nas conversas dos bastidores que o povo quer mudança. E a mudança não é por ser Sarney, apenas. É porque o povo quer eleger o Presidente, como elegeu os seus governantes de Estado.

Então aqui fica o meu apelo a V. Ex.^{as} no sentido de, pelo menos, se dar liberdade àquele povo, não apenas aos que ali nasceram, mas a todos que para lá se dirigiram, de outros Estados. Aqui, todos somos representantes desses Estados.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jofran Frejat) — A Presidência da Subcomissão gostaria de agradecer ao Constituinte Ottomar Pinto a gentileza de brincar-nos com a brilhante palestra que nos posicionou, a todos, com relação ao seu entendimento sobre o Território de Roraima e que, na certa, haverá de trazer mais subsídios, mais informações, mais conhecimento para que os Constituintes possam decidir, com tranquilidade, com parcimoniosidade, a respeito da necessidade ou não da criação de mais este Estado brasileiro.

Quero agradecer também aos Constituintes participantes do debate e aos presentes pelo brilhantismo das orações proferidas e das questões apresentadas ao ilustre expositor.

Nada mais havendo a tratar, convocamos os companheiros Constituintes para a próxima ses-

são, que se dará em audiência pública, às 9:30h do dia 27 de abril, segunda-feira, quando serão expositores o Secretário de Governo do Distrito Federal, que falará sobre o orçamento da Capital da República, e o Conselheiro Fernando Tupinambá Valente, do Tribunal de Contas do Distrito Federal e ex-Secretário de Finanças, que talará sobre as finanças do Distrito Federal e sobre a participação do Tribunal de Contas nos entendimentos de verificação de contas da nossa Capital.

Muito obrigado a todos.
Está encerrada a reunião.

Ata Resumida da 5ª Reunião Ordinária

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dez horas e quatro minutos, na sala "B1" — Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se a Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios, sob a presidência do Senhor Constituinte Jofran Frejat, com a presença dos seguintes Constituintes: Meira Filho, Rubem Figueiró, Sigmaringa Seixas, Chagas Duarte, Felipe Mendes, Francisco Carneiro, Marluce Pinto, Mozarildo Cavalcanti, Wilson Souza (PMDB — SC), Wagner Lago (PMDB — MA), Pompeu de Souza (PMDB — DF) Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e passou à leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. A seguir, deu-se início ao Expediente que constou da seguinte leitura: Correspondência recebida: 1) Telegramas: a) do Constituinte Marcelo Cordeiro, 1º-Secretário, cumprimentando o Presidente Jofran Frejat por sua eleição e colocando o 1º-Secretário à disposição desta Subcomissão, b) nos mesmos termos do anterior, dirigido ao Vice-Presidente Meira Filho; c) nos mesmos termos do anterior, dirigido ao Relator Sigmaringa Seixas; d) do Senador Jamil Haddad, congratulando-se e agradecendo recebimento de ofício; e) do Ministro de Estado Extraordinário para Assuntos de Irrigação — PRONI, Vicente Fialho, congratulando-se e agradecendo recebimento de ofício; f) do Presidente Ulysses Guimarães, informando prazo de apresentação de sugestões e autorizando reuniões das Subcomissões nas 3ª, 4ª, e 5ª às 17:00 horas; g) do Sr. Vanderley Vallin da Silva, Presidente do Sindicato da Indústria de Construção Civil, congratulando-se e agradecendo recebimento de ofício. 2) Ofícios: a) Of. Circular nº 030/87 de 22-4-87, do 1º-Secretário, Constituinte Marcelo Cordeiro, remetendo cópia da Ordem de Serviço nº 001/87; b) s/nº/87, de 21-4-87, do 2º-Secretário da Mesa, Senador Mária Maia, congratulando-se e agradecendo recebimento de ofício; c) IBKAM/DRB/936/87, de 24-4-87, sugestões remetidas pelo IBRAM. 3) Cartões: a) do 1º-Secretário Constituinte Marcelo Cordeiro, dirigido ao Relator da Subcomissão, encaminhando cópia do Ato da Mesa nº 9/1987; b) do General de Exército Paulo Campos Paiva, agradecendo recebimento de ofício. 4) Telas: a) do Dr. Idair Ceccato Quancino, Coordenador de Assuntos Parlamentares do Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, congratulando-se e agradecendo recebimento de ofício; b) do Dr. Glaucio de Castro Melo, do Sindicato das Indústrias e Alimentação de Brasília, congratulando-se agradecendo recebimento de ofício; c) do Ministro-Chefe do Gabinete Militar, General Rubens Bayma Denys,

congratulando-se e agradecendo recebimento de ofício; d) do Ministro Ivan Mendes, do SNI, congratulando-se e agradecendo recebimento de ofício; e) do Ministro Dante de Oliveira, congratulando-se e agradecendo recebimento de Ofício; f) do Dr. Romeu Tuma, Diretor-Geral do DPF, congratulando-se com a eleição da Mesa da Subcomissão; g) do Ministro do Exército, General Leonidas Pires Gonçalves, congratulando-se e agradecendo recebimento de ofício; h) do Governador do DF, José Aparecido de Oliveira, congratulando-se a agradecendo recebimento de ofício; i) do Diretor Presidente da CIBRAZEM, congratulando-se e agradecendo recebimento de ofício. Correspondente expedida: a) Ofício nº 144/87/PRES, de 23-4-87, dirigida ao Dr. Fernando Tupinambá Valente, Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal — Convite Audiência; b) Ofício nº 145/87/PRES, de 24-4-87, dirigido ao Dr. Osny Duarte Pereira — Convite Audiência; c) Ofício nº 146/87/PRES, de 24-4-87, dirigido ao Dr. Josaphat Marinho — Convite Audiência; d) Ofício nº 147/87/PRES, de 24-4-87, dirigido ao Dr. Saulo Ramos — Convite Audiência; e) Ofício nº 147/87/PRES, de 24-4-87, dirigido ao Dr. Saulo Ramos — Convite Audiência; e) Ofício nº 148/87/PRES, de 24-4-87, dirigido ao Representante do Comitê Pró-diretas. Findo o Expediente, o Senhor Presidente deu início à Audiência Pública, passando a palavra ao Sr. José Carlos Mello — Sec. de Governo-DF, sendo inquirido pelos Srs. Constituintes Pompeu de Souza, Sigmaringa Seixas, Meira Filho, Felipe Mendes e Chagas Duarte. Após os debates, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Fernando Tupinambá Valente, sendo inquirido pelos Constituintes Rubem Figueiró, Francisco Carneiro, Felipe Mendes e Marluce Pinto. O inteiro teor dos trabalhos será publicado, após a tradução das notas taquigráficas e o competente registro datilográfico, no Diário da Assembléia Nacional Constituinte. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, às doze horas e seis minutos, convocando os Senhores Constituintes para a próxima reunião a ser realizada dia vinte e sete de abril, às dezessete horas, para audiência pública com a presença dos Senhores, Dr. José Ribeiro Leitão, Presidente da Associação dos Magistrados do DF e Carlos Alberto Torres, representantes do Comitê Pró-Diretas. E, para constar, eu Antônio Fernando Borges Manzan, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Constituinte Jofran Frejat, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jofran Frejat) — Havendo número regimental declaro abertos os trabalhos desta Subcomissão.

O SR. RELATOR (Sigmaringa Seixas) — Sr. Presidente, tendo em vista o adiantado da hora, requeiro a V. Ex.^a que dispense a leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (Jofran Frejat) — Acatada a proposta de V. Ex.^a, convidamos para participar da Mesa os dois conferencistas, Dr. José Carlos Mello e Dr. Fernando Tupinambá Valente.

Dando prosseguimento aos nossos trabalhos, iniciaremos hoje a realização das audiências públicas. E a de hoje inclui dois nomes sobejamente conhecidos no Distrito Federal, que nos falarão

sobre a questão orçamentária e financeira da nossa Capital.

O Dr. José Carlos Mello, Secretário de Governo do Distrito Federal, já ocupou diversos cargos no Governo do Distrito Federal, na Secretaria de Viação e Obras e na Secretaria de Governo, com amplo conhecimento dos problemas da nossa Capital e, é ainda, especialista em transportes.

De outro lado, o Dr. Fernando Tupinambá Valente, atual Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, foi durante nove anos Secretário de Finanças do Distrito Federal, tendo amplo conhecimento das condições financeiras, tanto no que se refere à isenção quanto ao que diz respeito à fiscalização através do Tribunal de Contas.

Tenho certeza de que essas duas autoridades irão brindar-nos com informações importantes a respeito dos problemas orçamentários e financeiros do Distrito Federal.

Nas reuniões públicas, como todos sabem, cada convidado terá vinte minutos para fazer sua exposição; a seguir, o Relator disporá de cinco minutos para fazer suas colocações; cada integrante desta Subcomissão terá três minutos para apresentar seus pontos de vista, suas propostas e suas questões e, posteriormente, o expositor disporá de três minutos para responder às questões levantadas pelos Srs. Constituintes.

Com este lembrete pedimos ao Dr. José Carlos Mello que nos brinde com sua exposição.

OSR. JOSÉ CARLOS MELLO — Sr. Presidente, Constituinte Jofran Frejat; Sr. Relator, Constituinte Luiz Carlos Sigmaringa Seixas; Sr. ex-Presidente e Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Dr. Fernando Tupinambá Valente, Srs. Constituintes Meira Filho, Pompeu de Souza, Francisco Carneiro; demais Srs. Constituintes; Srs. Jornalistas; minhas Senhoras; meus Senhores e quase Constituinte Carlos Alberto, a minha palestra, tendo em vista o limitado tempo que me foi concedido, abrangerá a composição da receita e da despesa do Governo do Distrito Federal, em linhas muito gerais.

É importante o conhecimento da receita do Distrito Federal. Temos uma receita própria constituída de arrecadações típicas de Estado e de Município: somos Estado na medida em que arrecadamos ICM; somos Município, quando arrecadamos IPTU. Esta é uma característica do Distrito Federal. Em termos orçamentários, temos três características e obedecemos, portanto, a três legislações. Somos Município, Estado e unidade orçamentária da União, e o nosso orçamento é aprovado pelo Congresso Nacional, através da Seplan, como o de qualquer Ministério. O ordenador de despesa do Distrito Federal, que é Secretário do Governo, participa de reuniões na Seplan, com os Secretários Gerais, que são os ordenadores-mores de despesa dos Ministérios.

A nossa receita própria atualmente é de cerca de 38% da receita total, sendo constituída pelo IPTU, ISS, ICM local, ICM do trigo e outras receitas, como multas e taxas de menor importância. Então, 30% do que o GDF arrecada são receita própria; 62% transferência da União.

As transferências da União, previstas em lei, são constituídas por quotas partes de fundos e impostos por ela recolhidos e transferidos aos Estados e Municípios. Ao Distrito Federal cabe

cerca de 5,5% das transferências da União. Assim, somando-se 38% aos 5,5% das transferências previstas em lei para Estados e Municípios, nossa arrecadação legal, digamos, soma 43,5% da receita total. E o restante vem de onde? De transferências correntes da União não previstas em nenhuma legislação. Tais transferências vêm-se processando ao longo dos anos e visam a atender principalmente às despesas correntes — custeio e despesas de capital, investimentos nas áreas de saúde e saneamento, educação e cultura, defesa nacional e segurança pública — num montante de 54,5%. A União transfere diretamente ao GDF mais da metade da nossa receita, sem previsão em lei, mas apenas — eu diria — por tradição. Sempre foi assim. Então, toda a nossa despesa nas áreas de saúde, educação e segurança pública é custeada pela União. Nós, Distrito Federal, na despesa total da União, pesamos em 6%. Se não me engano, apenas cinco Ministérios — no máximo seis — superam o Governo do Distrito Federal em termos de despesa da União.

Considero estes dados muito importantes, ainda mais quando se trata de uma Assembleia Nacional Constituinte, que seguramente vai tratar da parte tributária, que não é o tema a ser abordado por esta Comissão mas esta estreitamente a ele relacionado.

Falarei também, rapidamente, sobre a receita executada em 1986 e não sobre a expectativa de receita para 1987, porque esta depende da inflação, do comportamento da economia, da existência de um momento de depressão ou de euforia na economia.

Em 1986, em números redondos, a receita própria foi de 37% da receita total. E o que pesou mais foi o ICM local de 23%. A segunda receita, excluindo outras que somaram 5% — taxa do lixo, multas e taxas diversas a serviço do GDF — foi o ICM do trigo. E aqui cabe uma análise.

Existe o ICM do trigo importado. Todo o trigo importado paga ICM a Brasília, como se aqui fosse produzido. Evidentemente, é uma arrecadação artificial, criada nos primórdios de Brasília para dar sustentação financeira ao Distrito Federal. Mas essa arrecadação tem caído, ano a ano, com o aumento da produção nacional. Acredito que, com o fim do subsídio do trigo, política anunciada pelo Ministério da Fazenda, teremos dois fatos que afetarão essa receita: primeiro, a queda do consumo, que vai reduzir a importação; segundo, um estímulo à produção nacional de trigo, o que também fará cair a importação.

Para V. Ex.^a terem uma idéia, no início de 1986 trabalhamos, na expectativa de receita para aquele ano, com um determinado número para o ICM do trigo — era uma estimativa, uma projeção de receita, para podermos ter elemento de trabalho. Numa projeção conservadora, esperávamos 322 milhões de cruzados a mais de ICM do trigo, e essa arrecadação foi frustrada pelo aumento de produção do trigo nacional. Então, o que foi muito bom para o Brasil — produzimos mais e importamos menos — foi muito ruim para a nossa execução orçamentária. Perdemos, portanto, no ano passado, em expectativa de receita, 322 milhões do ICM do trigo.

No final do ano passado, em meados de novembro, à Secretaria de Governo — para os Constituintes de outros Estados, a Secretaria de Gover-

no aqui corresponde à Secretaria de Planejamento dos outros Estados — haviam sido solicitados um bilhão de cruzados, pelas secretarias setoriais, para custeio ao final do ano. Analisadas aquelas solicitações, verificamos que nenhuma era supérflua — basicamente: combustível para a Polícia, para a área de Saúde, alimento para os presos, reposição de peças para viaturas —, destinavam-se principalmente às áreas de saúde e segurança pública. Fizemos uma triagem extremamente rigorosa e chegamos aos trezentos milhões, o valor da receita do trigo, que já sabíamos a essa altura não iria ocorrer. Mas era o mínimo de que precisaria o Distrito Federal de meados de outubro até o final do ano, para chegar "com a língua de fora", mas sobrevivente, em termos de execução orçamentária do custeio. Não tivemos o ICM do trigo, e aquelas eram despesas essenciais. Tivemos, então, de recorrer à União, para que a Seplan transferisse ao Governo do Distrito Federal os encargos gerais da União, a fim de cobrir o nosso custeio. Isto se deveu à queda do ICM do trigo, ou seja: maior arrecadação do ICM local, 23%; ICM do trigo, 4%; ISS, 3%; IPTU, 2% — quem dera que o ICM fosse tão fácil de arrecadar quanto o IPTU, para cujo recolhimento basta emitir um carnê, pois os endereços dos contribuintes constam do Registro de Imóveis; mas o ICM é sempre uma arrecadação difícil de executar plenamente — finalmente, outras receitas, 5%.

Temos, assim, em números redondos, 37% de receita própria, como ocorreu em 1986. Há as transferências da União — obrigatórias — de 5,5%; outras transferências da União, no ano passado, 5,5%. As receitas de convênios — convênios com o DNER, com a EBTU, com os Ministérios da Saúde, da Justiça, da Cultura e com vários outros órgãos — em montantes muito variáveis totalizam 1,31%. E as operações de crédito representam 0,36%.

Isto coloca o Distrito Federal numa situação totalmente diferente dos demais Estados da União. Eu diria que é uma situação de bastante privilégio, pois o nosso nível de endividamento é extremamente baixo.

Como foi distribuído o nosso Orçamento? Educação e Cultura, em torno de 25,6%; Saúde Pública e Saneamento, cerca de 23,3%; Defesa Nacional e Segurança Pública, em torno de 12,11%. Assim, 70% do Orçamento foram aplicados nas áreas de Educação, Saúde e Segurança Pública. Podemos prever, então, que qualquer melhora nessas áreas repercutirá no Orçamento. Todas elas são de alto custo operacional. Imaginem V. Ex.^a o custo operacional de uma sala de aulas! E o Governo do Distrito Federal, desde a administração do ex-Secretário Pompeu de Souza, constrói uma sala de aula por dia. Só no ano passado, para iniciarmos o ano letivo, em face do esforço para o aumento da construção de salas de aula, tivemos de contratar 1.580 professores e cerca de 1.200 auxiliares de escola. Da mesma forma, o custo operacional na área de saúde pública é extremamente alto, imaginem o custo da segurança pública em equipamento, logística, aquartelamento, etc.

Então, em grandes números, são estes os elementos que temos. Há ainda as despesas com pessoal e outras correntes e de capital. O Distrito Federal paga hoje a 81 mil funcionários, o que aparentemente é um exagero, mas, se entrarmos

em detalhes e comparamos esse efetivo com o de outros Estados da União ou com o de grandes Prefeituras, veremos que, pela sua origem, talvez o nosso Governo seja um grande prestador de serviços.

O Sr. Constituinte Frejat, que foi brilhante Secretário de Saúde, por favor, corrija-me se estiver errado. Temos doze hospitais, um hemocentro — em controle de sangue, é o único no Brasil; só aqui podemos fazer uma transfusão de sangue sem medo de ser contaminado pelo vírus da AIDS — 41 centros de saúde, sistema de controle de zoonoses, treze postos de saúde na área rural. Damos assistência médica primária, secundária e terciária — assistência dentária, consultas com hora marcada, partos, tratamentos dos doentes crônicos e emergenciais. E pode-se dizer que metade dessa clientela não é do Distrito Federal, mas de outros Estados, às vezes muito distantes de Brasília, principalmente de alguns Estados do Nordeste. Ou seja, nosso sistema de saúde, que tem de ser dimensionado para as necessidades do Distrito Federal, é imensamente sobrecarregado com demandas provenientes de outras áreas do País.

O mesmo ocorre com a área escolar, que sofre uma demanda do Entorno, uma rede maior do que a do Piauí. Em Brasília o terceiro turno, que é comum em todas as cidades brasileiras, resume-se a menos de 10% das matrículas, e estamos constituindo uma sala de aula por dia.

A segurança pública chegou, hoje, a nível de calamidade em Brasília, o que é natural. Temos um crescimento populacional que às vezes chega a 7%; estamos com 1 milhão e setecentos mil habitantes e o quadro de violência não pode diferir dos demais Estados brasileiros. Mediante aprovação pelo Congresso, estaremos dobrando o efetivo policial num prazo de mais dois anos, tanto a da Polícia Militar como o da Polícia Civil e do Corpo de Bombeiros. Estamos aumentando a capacidade de carceragem, embora ela ainda se mostre insuficiente. Há cerca de oitocentos presos e dois mil e setecentos mandatos de prisão não cumpridos. O quadro não é nada diferente do resto do Brasil. Eu li há pouco tempo que em Nova Iorque ocorre o mesmo. Mas a nossa obrigação é aumentar a capacidade de carceragem. O custo operacional neste setor também é muito grande.

Em termos de pessoal e encargos, em números redondos, 80% do nosso orçamento são gastos com esse item. Outras despesas correntes representam 11% — e aí cabe uma observação: enquanto a despesa com pessoal vem aumentando — de 61% passou a 80% em 1977, principalmente pelo aumento do efetivo docente, do efetivo de auxiliares, do efetivo policial e pelos aumentos reais de salário do pessoal — as outras despesas correntes têm, auspiciosamente, diminuído. Sei que os colegas, às vezes, ficam até um pouco irritados, mas nós, do Governo do Distrito Federal, exercemos um controle extremamente rígido sobre a despesa. Temos toda a nossa despesa e receita em computador, e a qualquer sinal vermelho o colega é acionado, é informado. A nossa despesa corrente, que era de 17% em 1984, hoje é de apenas 11%. Esta é uma vitória do atual Governo do Distrito Federal.

As despesas de capital diminuem na medida em que as despesas de pessoal sobem; sobra, portanto, para investimento de recursos do Orça-

mento do Distrito Federal, um número extremamente aquém das nossas necessidades. Apenas 9% da nossa receita podem ser aplicadas em investimento, entendendo-se por investimento até grandes reformas. Parte desses recursos vai para o FUNDEF, que é o Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal. Quando da sua criação, sua finalidade — pensava-se — era o desenvolvimento do Entorno, da Região Geoeconômica de Brasília, mas pouco a pouco foi sendo destinado apenas ao Distrito Federal. Esses recursos podem ser aplicados, a fundo perdido, em obras públicas, mas obrigatoriamente em investimentos não podem ser aplicados em custeio — e, através do BRB, em empréstimos para o desenvolvimento industrial de Brasília. Em 1984, 95% dos recursos do FUNDEF foram aplicados em investimento a fundo perdido, ou seja, em obras públicas, e 5% através do BRB, em empréstimo a empresários de Brasília, com juros subsidiados com retorno. Em 1987, 72% dos recursos estão sendo investidos em obras públicas e 28%, através do empresário de Brasília, em projetos para implantação, visando à ampliação do nosso parque comercial e industrial, que gera empregos e, naturalmente, mais ICM.

As nossas operações de crédito são feitas com a intermediação do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e do BRB, sendo que este último tem "dupla personalidade", a de banco de desenvolvimento e a de banco comercial. Por exemplo, as linhas de crédito do BNDES/FINAME são operadas através do BRB.

Com relação a recursos externos, temos pouca coisa. No momento estamos negociando com o BID, Banco Interamericano de Desenvolvimento — cem milhões de dólares para desenvolvimento de projetos na área de abastecimento de água: a construção da barragem de São Bartolomeu e a ampliação do Sistema Rio Descoberto.

Essas negociações externas, como somos unidades desta Federação, são sempre conduzidas pela SUDIN, da SEPLAN, agora passando para o Ministério da Fazenda. Estamos negociando cem milhões de dólares com o BID, já na fase de apresentação de projetos. A missão do BID já esteve em Brasília e a prioridade é o abastecimento d'água, porque este ano teremos racionamento e deveremos enfrentar o problema a nível de calamidade, a curto prazo.

Com o Banco Mundial temos uma negociação através do BNH, hoje Caixa Econômica Federal, da ordem de vinte e cinco milhões de dólares para a despoluição do Lago Paranoá, e, através da EBTU, da ordem de oito a dez milhões de dólares, para a pavimentação do sistema viário e a melhoria da sinalização para o transporte coletivo em cidades satélites.

Estamos negociando também com o FIDA, Fundo Internacional do Desenvolvimento Agrícola — da ONU — em Roma, trinta milhões de dólares, para projetos de irrigação e atendimento ao pequeno produtor de hortifrutigranjeiro, um projeto integrado no Distrito Federal.

Basicamente, são estas as negociações externas.

Dentro do tempo que me coube, é isto o que, em linhas gerais, teria a dizer. Estou inteiramente à disposição dos Srs. Constituintes, agora e depois, para esclarecimentos mais profundos sobre qualquer um dos temas.

O SR. PRESIDENTE (Jotran Frejat) — Está franqueada a palavra aos Srs. Constituintes, lembrando a S. Ex.^a que cada um tem três minutos para fazer suas questões ao expositor.

Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Pompeu de Souza, pedindo a S. Ex.^a que fale ao microfone, para que sua participação fique registrada nos Anais da Casa.

O SR. CONSTITUINTE POMPEU DE SOUZA — Um louvor à clareza e à objetividade da exposição do Sr. Secretário José Carlos Mello e ao conhecimento de causa que revela, ao lado de memória prodigiosa, coisa que invejo profundamente, porque sou completamente ineficiente à memória para números.

Quero fazer uma pergunta sobre algo que me assustou, como velho habitante do Distrito Federal, pois estou nesta unidade da Federação há quase vinte e seis anos. Assisti à sua construção e pretendo só sair daqui — aliás, daqui para aqui mesmo — para o Campo da Esperança.

S. Ex.^a nos disse que — isto, aliás, não é novidade, porque está em todos os noticiários — temos racionamento de água, já a partir deste fim de semana. Contudo, anunciou coisa mais grave, que é esse problema transformar-se, a curto prazo, em situação de calamidade. Isso assusta profundamente a nós, habitantes de Brasília, principalmente por se tratar da Capital da República, com projeção não apenas nacional, mas internacional, a ponto de estar sendo cogitada para transformar-se em monumento da Humanidade. Isto constitui anomalia de muita gravidade, verdadeira vergonha nacional.

Pergunto, portanto, a V. S.^a que medidas podemos tomar a curto prazo, para que a médio prazo não ocorra essa calamidade vergonhosa.

O SR. JOSÉ CARLOS MELLO — Obrigado pelas suas palavras, Sr. Constituinte Pompeu de Souza.

São causas da falta de água: primeiro, o decréscimo das chuvas nos últimos três anos, cujo índice pluviométrico ficou muito abaixo da média dos últimos anos, segundo, o assoreamento e o uso abusivo do lago Santa Maria, que abastece boa parte da cidade. Não é preciso ser engenheiro para saber que é necessário acumular água e que depois o volume de água que entra tem de ser igual ao que sai. Nesse período mais seco a crise de abastecimento foi adiada. O lago Santa Maria, no ano passado, foi usado em excesso, ou seja, a vazão foi maior do que a entrada d'água. Ele vai ter de ser fechado, para ser recuperado. Em terceiro lugar, há falta de grandes obras nesse setor. Lamentavelmente, para certos setores, principalmente os de energia, abastecimento d'água e transportes, podemos ter soluções de curto prazo e a baixo custo, aproveitando mais capacidades ociosas, perdularismos ou má gerência num certo período. Mas, num dado momento, temos de encarar as grandes obras, que são difíceis de executar, de obter recursos, são problemáticas e frequentemente, até polêmicas.

Então, neste momento, não podemos mais adiar três questões: transportes públicos, abastecimento d'água e saneamento. Foram adiadas, mas isso não é mais possível.

Com relação ao abastecimento d'água, estamos negociando com o BID trinta milhões de dólares, cujos contratos estão andando em prazo

recorde, para a duplicação do Sistema Rio Descoberto. Já existem a barragem e apenas uma adutora, que precisa ser duplicada. Seriam necessários trinta milhões de dólares em investimentos, cerca de um ano de obras, prazo que pode ser reduzido um pouco. Começamos as negociações com a SEPLAN e com o BID em janeiro; em fevereiro, foi realizada em Brasília a reunião com técnicos do BID, na SEPLAN; no começo de março, como o projeto está pronto, a Caesb levou-o a Washington para ser submetido ao BID. Há quinze dias a missão técnica do BID esteve aqui em Brasília para fazer a sua avaliação. O Governador José Aparecido terá um encontro, em maio, em Washington, com o Presidente do BID. Acreditamos que em prazo recorde esse contrato será assinado e poderemos começar a obra até o final do ano.

Ao mesmo tempo, estamos tentando recuperar pequenos córregos para minimizar o efeito da falta d'água.

Outra medida tomada visando a este problema foi a criação da tarifa diferenciada; que entra em vigor em maio; quem consome mais paga mais. O consumo normal de uma cidade aqui e em qualquer parte do mundo — é da ordem de trezentos, trezentos e cinquenta litros *per capita*. Nos lagos Norte e Sul, graças às piscinas e aos jardins, esse consumo chega a mil litros. Mesmo em cidades-satélites como o Guará, o consumo é da ordem de quatrocentos, quatrocentos e cinquenta litros *per capita*. Ou seja, o consumo de água em Brasília é muito grande. A Imprensa anuncia perdas na rede. Todo o sistema é projetado para perda. Carlos Alberto, que é engenheiro eletricitista, deve ter lido ontem no **Jornal do Brasil**, com a maior alegria, artigo sobre os supercondutores. Um sistema de energia perde cerca de 30% na rede; então, o sistema de Itaipu perde cinco milhões de quilowatts na transmissão. Isto é normal, faz parte do sistema. E os supercondutores vão eliminar a perda. No sistema de água, a perda é normal, representa mais ou menos 20%.

A tarifa diferenciada já entrou em vigor para reduzir o consumo, a partir de maio teremos o racionamento: um dia sem água para dois de abastecimento. Quem não economizar não terá água; quem economizar gastará menos e sentirá menos a falta de água. O problema só vai ser resolvido com a barragem do São Bartolomeu, investimento da ordem de trezentos milhões de dólares. A Caesb até então não tinha sequer estudo preliminar; tinha um rabisco no papel. Agora, já encomendou à empresa especialista de São Paulo o estudo preliminar, que já está definindo a área de inundação e o projeto da barragem. Agora cabe ao Governo buscar recursos para isso. Para o início das obras estamos negociando setenta milhões de dólares com o BID, quantia que, evidentemente, não é suficiente. Teremos de conseguir pelo menos mais duzentos e trinta milhões de dólares para evitar esta calamidade.

O SR. PRESIDENTE (Jofran Frejat) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Meira Filho.

O SR. CONSTITUINTE MEIRA FILHO — Srs. Constituintes, Srs. componentes da Mesa, meu querido Dr. José Carlos Mello, sou um brasiliense de muitos anos, desde o tempo em que bebíamos água da barragem do Torto ou da Cabeça do Veado, que V. S.^a deve conhecer muito bem. Quando da inauguração do sistema de água a imprensa

dava notícia alvissareira à nossa população: sistema do rio Descoberto, Sistema de Santa Maria. Dizia-se que daí para a frente Brasília não teria problema de água, nem no ano 2000. Será que nos mentiram, Dr. José Carlos Mello? V. S.^a, com sua inteligência e capacidade — que louvo, enalteço e conheço — poderia dizer se mentiram para a população da nossa cidade?

Quanto à questão do abastecimento de água, o racionamento não é pretexto para se conseguir empréstimo? Desculpe-me V. S.^a, mas perguntar não ofende.

O SR. PRESIDENTE (Jofran Frejat) — Com a palavra o expositor.

O SR. JOSÉ CARLOS MELLO — Caro Constituinte, quando disseram que não iria faltar água em Brasília, evidentemente estavam pensando numa cidade de quinhentos mil habitantes. Este era o pensamento da época. Estamos com um milhão e seiscentos mil habitantes. A realidade nada mais tem a ver com a prancheta. Lamentavelmente, o paraíso projetado já foi superado pelos fatos há muito tempo. Acredito que não tenha havido mentira: houve a ilusão de que Brasília seria apenas uma capital político-administrativa, uma cidade pequena, e não um pólo de desenvolvimento da Região Centro-Oeste. Eu, particularmente, considero este o papel mais importante que a Capital representou, superando o de Capital político-administrativa. E esse pólo de desenvolvimento naturalmente atraiu mão-de-obra de todos os lados, até pelo slogan "Capital da Esperança". Todos vieram para cá buscando dias melhores. Acho que não mentiram, mas trabalharam realmente em cima de uma ilusão. O estudo de Brasília tem muito arquiteto, pouco engenheiro, pouco economista, pouco estatístico. Frequentemente fica-se fluando entre sonhos e ilusões.

O SR. CONSTITUINTE MEIRA FILHO — Desculpe-me, Dr. José Carlos Mello. Não mentiram, nos iludiram.

O SR. JOSÉ CARLOS MELLO — De qualquer forma, ainda não enfrentamos a falta d'água que todas as outras grandes capitais brasileiras enfrentaram. A nossa será até amena.

Com relação ao segundo item, essas captações de recursos envolvem trabalhos extremamente complexos. Para a efetivação de um empréstimo externo são cumpridas várias etapas. No nosso caso, obrigatoriamente começa pela Seplan e passa pelo Senado Federal. Num dado momento, este será chamado a aprovar ou não esse empréstimo e questioná-lo, em todos os seus detalhes. Coloco à disposição de todos os Constituintes os estudos da Caesb — estudos de precipitação pluviométrica, de consumo, de projeção do consumo. Sr. Constituinte Meira Filho, projetos como este têm maturação extremamente lenta. Uma vez decidido, faremos a barragem do São Bartolomeu, o que, seguramente, durará nove, dez anos: desapropriar a área, projetar a obra em detalhes, iniciá-la, construir o maciço, acumular a água, distribuí-la e bombeá-la. Essa obra, então, será concluída no ano 2000, quando teremos, segundo projeções conservadoras, três milhões e duzentos mil habitantes e, segundo projeções da ONU, quatro milhões de habitantes. Se quisermos pensar dez anos na frente, teremos, obrigatoriamente, de começá-la hoje.

Permitir-me-ia até fazer um parêntese. Sexta-feira última estive no Rio de Janeiro gravando um programa para a TV Globo chamado "A Palavra é Sua", que aborda o problema dos transportes naquele Estado. Perguntei até por que me chamaram e, não, alguém da cidade. Disseram que queriam um especialista em transportes de fora do Rio de Janeiro. O transporte no Rio é realmente calamitoso, supera tudo o que possamos imaginar em termos de precariedade. Disse que uma das causas entre as várias existentes — não há problema complexo com uma causa ou um efeito, os efeitos e as causas são muitos em torno dos problemas complexos — é que todo projeto de peso em transporte tem maturação lenta, exige mais de um governo. E a falta de continuidade administrativa tem afetado brutalmente os problemas de transportes no Rio de Janeiro, principalmente com relação aos subúrbios. Se quisermos recuperar os subúrbios do Rio de Janeiro serão precisos dez, doze anos, três governos se interessando pelo assunto.

Voltando ao abastecimento de água local, acredito nos dados que os técnicos da Caesb projetaram e simularam. Se for o caso, coloco-me até à disposição de V. Ex.^a para promover uma palestra esclarecedora, uma conferência da Caesb nesta Casa sobre o problema do abastecimento de água em Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Jofran Frejat) — Concedo a palavra ao Sr. Relator, que tem cinco minutos para suas questões.

O SR. RELATOR (Sigmaringa Seixas) — Sr. Presidente, ilustres Colegas desta Subcomissão, em verdade estamos aqui reunidos para discutir e elaborar uma nova Constituição para este País. E a nós, desta Subcomissão, cabe o título referente à Organização do Estado. Um dos capítulos deste tema é exatamente o Distrito Federal, a sua autonomia.

Nesse sentido, gostaria de saber do ilustre conferencista que sugestões pode apresentar para que o Distrito Federal venha a ter recursos financeiros próprios.

O SR. JOSÉ CARLOS MELLO — A pergunta do Constituinte Sigmaringa Seixas é oportuna, porque no momento discute-se muito a autonomia — e associa-se a autonomia política à financeira.

Começaria dizendo com que o atual sistema tributário brasileiro nenhum Estado, nenhum Município de porte tem autonomia financeira. Então, não somos exceção. O Acre depende, em 96% da sua receita, de transferências da União. Posso cometer uma injustiça com os Estados do Nordeste, mas acho que nenhum consegue pagar o seu pessoal. Meu Rio Grande do Sul, que sempre foi um Estado próspero e independente, com ares até de certa arrogância, hoje depende de transferências da União para pagar o funcionalismo. Então, não há independência.

Eu me estenderia ainda mais. A Comissão de Tributação terá imensa dificuldade para resolver esse problema. Recentemente, com grande alegria, fiz em Fortaleza uma conferência sobre tributação e reforma tributária para as Federações de Indústria, Agricultura e Comércio do Ceará. Confesso que não gostaria de estar na pele dos Constituintes que vão fazer a reforma tributária. O tema é extremamente complexo. V. Ex.^a lembram que

todos os governos, nos últimos dez ou quinze anos, prometeram fazer reforma tributária e nenhum a fez. Agora vamos ver por quê.

Nos últimos dois anos foi instituída uma Comissão de Reforma Tributária da SEPLAN. Participamos de reuniões com os Secretários Estaduais de Planejamento, e a coisa não evoluiu. Na reforma tributária de 1967, a União e os Municípios foram beneficiados e os Estados foram prejudicados. Então, qual é o problema? É que o Estado tem uma despesa alta e uma arrecadação pequena, esta vinculada basicamente a um tributo até difícil de arrecadar, o ICM — e o ex-Secretário Valente sabe dessa dificuldade. Sugestão aos Constituintes: a legislação mais dura na Itália é a referente ao recolhimento de imposto sobre vendas. É crime inafiançável não dar nota fiscal e sair sem nota fiscal de uma loja. O lealista observa se o comprador, ao adquirir a mercadoria, está de posse da nota fiscal, porque é crime para os dois, e ocorrem prisões. No Brasil a sonegação é brutal, principalmente nos Estados do Nordeste. Na conferência que eu fiz, no Ceará, os empresários que a assistiam confirmavam a sonegação. Então, devemos criar tributos mais fáceis de arrecadar e legislações associadas à tributação.

Ora, se para o imposto de Renda existe uma legislação severa, que vai encima do assalariado, por menos que este ganhe, por que também não há penalidade para quem sonega o ICM? Tente algum de nós não pagar o imposto de Renda e veja o que acontece! Por que o comerciante e o empresário não sofrem também uma penalidade rigorosa com relação ao ICM? Uma ideia para os Srs. Constituintes: vejam a legislação italiana ou de outros países nesse setor. Esta é a única maneira de aumentar a arrecadação.

Os Estados foram prejudicados na reforma de 1967. Eles podiam participar em até 9% da receita total do País e depois da reforma podem chegar a 16%. Não há pior arrecadador do que o Município.

Quando preparei, certa ocasião, uma palestra para prefeitos no Rio Grande do Sul sobre arrecadações e tributação, vi o que eles podiam arrecadar e não arrecavam. Liguei para o IBAM, falei com o Prof. Diogo Nogueira de Melo, um grande especialista, que confirmou: os Estados não arrecadam o que podem. Recentemente, conversando com um Constituinte do Piauí, na Comissão de Finanças, afirmou: S. Ex.^a que principalmente no Nordeste os Municípios não arrecadam nada. Então, não adianta criar novos tributos para quem já tem o poder de arrecadar e não arrecada. São impasses que têm de ser pensados. Temos de trabalhar em cima da realidade.

Por outro lado, cabe à União implantar a infraestrutura maior do País: energia, transportes, distribuição de energia, ferrovias, portos, estradas, irrigação. Os grandes projetos de infraestrutura já lançados nos países desenvolvidos ainda estão sendo implantados em nosso País, o que exige a concentração de recursos por parte da União. Dizem: os alemães são puramente municipalistas; quem arrecada é o Município. Ora, toda a infraestrutura alemã já está implantada.

Imagino o trabalho de quem integra a Comissão de Tributação e tem de analisar todos esses

parâmetros: quem tem o poder de arrecadar, arrecada mal; a União, que arrecada um pouco melhor, é encarregada dos grandes projetos de infraestrutura num País em construção, diferentemente dos países europeus e do próprio Estados Unidos, em que a União também concentrou muito recurso quando do lançamento da sua infraestrutura; a existência de um imposto importante e complexo como o ICM, tributo de fácil sonegação e, portanto, de difícil arrecadação.

Respondendo à pergunta do ilustre Constituinte Sigmaringa Seixas, eu diria que apenas divaguei sobre o sistema tributário. Estão aqui presentes pessoas como o ilustre Constituinte, que foi Secretário da Fazenda, e o Conselheiro Fernando Tupinambá Valente, que estão muito mais habilitados do que eu a falar sobre tributação. Dentro do atual sistema tributário, falei rapidamente sobre as dificuldades de modernizá-lo, de torná-lo até mais apto a dar independência política aos Estados e Municípios. Creio que não se pode associar uma coisa à outra, senão nenhum Estado teria independência — acabaria a Federação.

Agora um alerta aos Srs. Constituintes: a União transfere para nós 55% do orçamento sem amparo legal. É tradição — a União pode transferir e transfere. Quando digo sem amparo legal é porque não existe uma lei que diga que a União tem de pagar a Polícia do Distrito Federal, o professor, o médico. Seria muito interessante se esta Comissão sugerisse à Comissão que trata de tributação que transformasse isso em lei, para que o Governo do Distrito Federal pudesse até ter mais independência de ação e não ficasse dependendo simplesmente não da boa vontade mas de uma tradição. A União nunca vai dizer que não paga mais saúde, educação, nem segurança pública — acredito que ninguém é louco — mas pode atrasar, alegando que o limite está muito alto.

As nossas negociações, como Secretário, junto à SEPLAN não são automáticas, simples. Temos de levar dados, argumentar, o que é até bom sob certo aspecto, pois nos obriga a exercer esse controle muito grande para não ficarmos vulneráveis às questões da SEPLAN.

Outra sugestão seria no sentido de que, como a União exige muito da Capital da República — Brasília não pode ser uma cidade suja, sem iluminação perfeita, sem segurança; tem de ter um setor de Embaixadas e um Eixo Monumental que nenhuma outra cidade tem — fosse fixado também um percentual que a União teria de "pagar" — entre aspas — transferir ao Distrito Federal, para que possa manter essa excelência de serviços, em atendimento principalmente aos desejos, à política maior da própria República.

Quero agradecer aqui o convite que me foi formulado.

O SR. PRESIDENTE (Jofran Frejat) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Felipe Mendes, do Piauí.

O SR. CONSTITUINTE FELIPE MENDES — Gostaria apenas de fazer uma indagação referente aos dados que V. S.^a apresentou, que foram relativos. Qual o valor da execução orçamentária de 1986?

E gostaria de complementar a indagação do nosso Relator, porque a nossa preocupação não é apenas a de discutir a autonomia política do

Distrito Federal, dos Territórios e daqueles Estados cuja criação também é defendida. De que maneira, do ponto de vista da nossa Subcomissão, esta autonomia pode ser viabilizada?

Parece-me claro que a União tem obrigações com o Distrito Federal, com a cidade que é sede dos Poderes da República, pois Brasília não é apenas dos brasilienses, e sim de todos os brasileiros. Nós, integrantes desta Subcomissão, temos esta preocupação de assegurar medidas capazes de tornar viável a autonomia política.

O SR. JOSÉ CARLOS MELLO — É evidente que o casamento de Brasília com a União é total. O Governador do Distrito Federal recebe pessoas, presidentes, chanceleres, ministros estrangeiros por determinação do Cerimonial do Itamaraty ou da Presidência da República. O vínculo é até cerimonial. É impossível dissociar uma coisa da outra. É o que acontece com Paris em relação à França, onde o prefeito é eleito e de partido diferente. Essas coisas podem ser civilizadamente combinadas.

O SR. CONSTITUINTE FELIPE MENDES — Pode ser atípica.

O SR. JOSÉ CARLOS MELLO — Pode ser atípica. Essas coisas não se processam com facilidade. O Prefeito de Paris é eleito pelo povo — já está com dez anos de mandato, é de um partido diferente do do Presidente da República. De repente, vira Primeiro Ministro e continua sendo Prefeito. Torna-se mais importante do que o Presidente da República. E as pessoas continuam convivendo civilizadamente. Nem por isso Paris deixou de ser Capital da França e nem por isso o Governo Francês passou a isolar Paris.

O Primeiro Ministro da Itália era da Democracia Cristã; o Prefeito de Roma, do Partido Comunista. Tive até a honra de recebê-lo aqui, em Brasília. Agora, marcando audiência para S. Ex.^a tomei conhecimento de que o mesmo renunciou na semana passada. Roma está com Prefeito interino. Quando esteve aqui tivemos até uma boa conversa.

Faço um outro parêntese. É inevitável contar um fato pitoresco durante uma conferência — depois o Presidente "puxa a minha prelha". S. Ex.^a perguntou-me: "Em quanto tempo os senhores aprovam um projeto, aqui em Brasília, de obra pública?" Respondi-lhe que dependia da obra. Por exemplo, o projeto de uma casa, se estiver bom, em quinze, vinte dias está aprovado; de um edifício — se não tiver erros — em quarenta dias. S. Ex.^a me disse: "Preciso mandar meus engenheiros para cá; lá demora anos." Imaginem V. Ex.s: são 27 séculos de processos e projetos. E as coisas se processam de maneira civilizada. O Rei da Inglaterra tem de pedir autorização ao Prefeito para sair de Londres; para entrar, tem de pedir nova autorização. Acho que esse convívio é possível.

Quanto à autonomia financeira, creio que o montante a ser transferido deveria constar em lei. Faz vinte anos que a União paga segurança, saúde e educação. A União exige do Governo do Distrito Federal uma série de serviços. Transforme-se isso em lei.

Com relação à primeira pergunta; o Orçamento executado no ano passado, sem as empresas públicas, apenas com a administração direta e fundações, foi da ordem de 8 bilhões de cruzados.

O SR. PRESIDENTE (Jofran Frejat) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Chagas Duarte, que já a havia solicitado anteriormente.

O SR. CONSTITUINTE CHAGAS DUARTE — Dr. José Carlos Mello, V. S.ª nos revelou um número que me assusta e, de resto, este País; disse que a despesa de custeio — e aí está incluída despesa com pessoal — é da ordem de 80% e que apenas 11% são despesas de capital.

Pediria a atenção dos Srs. Constituintes para o grande mal deste País: a despesa com pessoal. Ela é exacerbada, chegando a atingir, nesses Estados de que temos tomado conhecimento, quase 90% do Orçamento. Vejam bem: se o Estado ou o Distrito Federal gasta 80 a 90% com despesas de pessoal, de custeio, quase nada resta para investimentos. Então, o que fazemos os Estados? Não buscar empréstimos fora para poder investir, o que, por certo, gera essa espiral inflacionária em que vive a Nação, porque o Orçamento quase sempre se refere à despesa de pessoal.

Faço, então, uma sugestão aos Srs. Constituintes no sentido de que nos debruçemos sobre esses números e encontremos uma maneira de limitar esta ação dos governadores com despesa de pessoal. É bem verdade que estamos fazendo uma Constituição para o nosso País. Se limitássemos as despesas com pessoal na União em apenas 55%, fazendo restar 45% para investimentos, não reduziríamos a inflação neste País, que é mais uma questão de moral? Agora mesmo estamos presenciando os governadores nos Estados demitirem um sem número de funcionários, de tal ordem que ficamos pensando se realmente são verdadeiros esses números.

Sr. Secretário, ao discutirmos aqui a autonomia do Distrito Federal, preocupa-nos também a autonomia política dos nossos Territórios. Fomos Secretário de Administração e Finanças e fazíamos tudo para que a despesa com pessoal, despesa de custeio, fosse reduzidíssima. Chegamos a apenas 45% para que investíssemos o máximo. Considerávamos os fornecedores do governo, os empreiteiros, uma continuidade da administração, abrindo frentes de trabalho e não tanto empregando. Realmente, vi poucas administrações em que se investiu muito e se construiu uma cidade. Era o que tínhamos a colocar para o nobre expositor.

O SR. JOSÉ CARLOS MELLO — V. Ex.ª me dá a chance de falar sobre outro tema que me preocupa muito. Lamentavelmente, não é da nossa cultura, é da cultura lusitana, e importamos isso com o maior prazer, o empreguismo no serviço público. Recentemente, o "Jornal do Brasil" publicou que, quando veio para cá, D. João VI trouxe 15 mil nobres e criou 11 mil empregos públicos no Rio de Janeiro para acomodá-los. Considero impatriótico empregarem-se parentes, familiares. O político brasileiro moderno tem de superar essa fase de país subdesenvolvido. O subdesenvolvimento é muito mais mental do que econômico. É chocante ver-se esse empreguismo desenfreado, que felizmente agora está sendo colido. Não sei se é apenas publicidade de início de governo. Vai-se ficando até cético e não se sabe se são realmente para valer, essas demissões.

Algumas coisas têm de ser fixadas. Em primeiro lugar, o ingresso no Serviço Público deve constar

na Constituição, seja para a administração direta, indireta, autarquias, empresas, seja lá o que for, estadual, municipal e federal. Pergunta-se o que os Municípios têm a ver com a União. Ora, a União é que paga o salário dos funcionários dos Municípios e dos Estados. O ingresso no Serviço Público tem de ser obrigatoriamente por concurso. Há certas coisas no Brasil que não adiantam ser lei. É preciso fixar um item na Constituição, estabelecendo que o acesso ao Serviço Público, a qualquer título, tem de ser por concurso público — na empresa, na autarquia, na fundação. Neste aspecto temos de ser draconianos.

Em segundo lugar, a mobilidade deve ser pequena e a nível de gabinetes. O Presidente francês tem direito a movimentar em torno de 400 pessoas. É por isso que a França é um grande país. Contarei um fato que ocorreu comigo. No ano passado, no dia em que o Ministro Chirac tomava posse, estava eu numa reunião com o Diretor-Geral dos Transportes Terrestres, no Ministério dos Transportes, em Paris. Como brasileiro, vindo na televisão e nos jornais a mudança do Primeiro-Ministro, achei que teria de voltar dias depois e conversar com o substituto. Assim, falei dessa minha preocupação para um jovem técnico que estava à minha frente. Ele me disse que já havia percebido que eu pensava que, com a mudança do Primeiro-Ministro, tudo mudaria. Disse ele: "Conheço bem o seu País e a América Latina, onde já trabalhei em intercâmbio técnico. Aqui nada vai mudar. Sou funcionário de carreira, cheguei a este posto por carreira. No começo do Governo Mitterrand o Ministro dos Transportes era comunista; o segundo Ministro a que servi, cujo mandato termina hoje, era socialista; e o próximo é direitista. Não há Ministério que haja mudado mais do que o dos Transportes, na França. O direitista, na França. O direitista, na realidade é da extrema direita. Foi uma pessoa que Chirac quis colocar no Ministério da Economia e Finanças e, havendo reações, nomeou para o Ministério dos Transportes. Indaguei sobre o que iria acontecer e ele me respondeu que o Ministro deveria mudar seu Chefe de Gabinete e umas 40 ou 50 pessoas para uma assessoria mais direta. "Analisará os planos de longo prazo, mas jamais interferirá em algum projeto em andamento ou prestes a começar. É assim que damos continuidade à administração", afirmava o assessor francês.

O funcionário público brasileiro é um desestimulado. Um engenheiro do DNER, se for bom, tem direito a duas promoções; se for ruim, tem direito a duas. Ora, isso não é carreira, não estimula ninguém. Então, tem de haver planos de carreira que promovam o funcionário por antiguidade e por merecimento, como ocorre no Banco do Brasil, no Itamaraty e nas Forças Armadas. Com isso criamos bases para um Parlamentarismo estável. A Itália, que muda de governo mais do que a Bolívia, continua progredindo. Possui a economia mais próspera da Europa e teve mais Gabinetes, desde o fim da guerra até hoje, do que a Bolívia teve Presidente da República. No entanto, o país não parou de progredir, sem inflação e sem desemprego.

O SR. PRESIDENTE (Jofran Frejat) — com a palavra o Constituinte Pompeu de Souza.

O SR. CONSTITUINTE POMPEU DE SOUZA — Desulpo-me por ocupar mais uma vez o micro-

fone, mas na verdade apenas sou o porta-voz do Prof. Carlos Alberto Torres, que, infelizmente, não é nosso companheiro de bancada. Gostaria muito que ele fosse Senador como eu e o Constituinte Meira Filho, porque o Distrito Federal muito o merecia. Pediu-me o colega que transmitisse uma pergunta — já que não o pode fazer diretamente — ao nosso Secretário de Governo do Distrito Federal: há alguma possibilidade de se saber, a grosso modo, em quanto importaria a perda da arrecadação com as atividades de sonegação? O Secretário disse que o Município arrecada mal. Isto se deve ao fato de não haver pessoas para trabalhar ou à corrupção?

O SR. JOSÉ CARLOS MELLO — É por tudo, até pela nossa omissão como consumidor. Sabemos que 17% do que compramos reverte ao Estado. Ora, qual de nós aqui pode a nota fiscal do restaurante, da loja? A do supermercado é compulsória, pois vem na fita. Começa por nós a omissão do contribuinte, do usuário. Em segundo lugar, está a fiscalização. Eu diria que a realizada em Brasília até é boa. Mas, segundo o que ouvimos em palestras desse tipo, a arrecadação em alguns Estados é calamitosa. A entrada de Brasília deveria existir um posto fiscal funcionando durante 24 horas, devidamente aparelhado. Isso não acontece porque é caro, assim como o aparelho arrecadador.

Voltamos ao exemplo da Itália. O povo italiano é tão indisciplinado quanto o nosso. No entanto, todos saem das lojas com a nota fiscal. Acredito ser muito mais simples nesse caso uma lei draconiana. A lei que regula o Imposto de Renda é draconiana. O dinheiro sai do seu bolso e nem chega a entrar em sua casa. Então, existe uma lei draconiana em cima de pessoa física, do assalariado, e não há uma lei draconiana em cima de quem seria o grande contribuinte do estado e do Município — Estado, aí, não União — o empresário. O que há, às vezes, é a falta de educação das pessoas que devem entregar nota e a nossa omissão.

Penso que neste ponto o Conselheiro Fernando Tupinambá Valente, pela sua experiência como Secretário de Finanças do Distrito Federal durante nove anos — tive a honra de ser seu colega de secretariado, quando a arrecadação era uma das mais exemplares, senão a mais exemplar do Brasil — pode enriquecer muito mais essa resposta.

O SR. PRESIDENTE (Jofran Frejat) — Não havendo mais quem queira fazer indagações ao expositor, passo a palavra ao segundo conferencista desta manhã, o Conselheiro Fernando Tupinambá Valente.

O SR. FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE — Sr. Presidente Jofran Frejat; Sr. Relator da Comissão, Constituinte Luiz Carlos Sigmaringa Seixas; Srs. Constituintes; minhas Senhoras e meus Senhores; inicialmente gostaria de agradecer ao antigo companheiro de secretariado, Constituinte Jofran Frejat, a oportunidade que nos dá, de prestar alguns esclarecimentos que possam servir de subsídio para as definições a cargo desta Subcomissão, que trata da organização do Estado e, mais especificamente, da organização da União, Distrito Federal e Territórios.

O Secretário José Carlos Mello, numa brilhante exposição, e em vista dos debates que se seguiram, já teve oportunidade de abordar, com bas-

tante detalhes, a problemática orçamentária e até mesmo financeira do Distrito Federal. Para facilitar a exposição seguirei as linhas por ele aqui colocadas, tentando situar-me dentro do campo específico da Subcomissão.

Como vimos — e acredito que já era do conhecimento de todos —, o Distrito Federal tem uma situação *sui generis*: nos campos orçamentário e financeiro, é basicamente inteiramente dependente da União. Se eliminarmos do montante da receita arrecadada pelo Distrito Federal as transferências da União, a título — vamos dizer — de liberalidade, as transferências decorrentes da participação em tributos federais e até mesmo o ICM sobre o trigo importado, que apenas por uma ficção legal pertence ao Distrito Federal, pouco sobra.

Na realidade, devido às funções do Distrito Federal, criou-se um mecanismo que lhe atribui uma arrecadação que, tecnicamente, deveria pertencer aos Estados. Criou-se a ficção de que toda a importação de trigo estrangeiro é feita pelo Banco do Brasil, através de Brasília, onde o banco tem a sua sede. Por isso, então, quando da comercialização pela primeira vez desse cereal, há a cobrança do imposto, que vai diretamente para os cofres do Distrito Federal.

Foi o Ato Complementar nº 36 que, em 1967, fez essa definição e atribuiu ao Distrito Federal a competência para arrecadar esse tributo. É evidente que, nesses primeiros períodos, a arrecadação do ICM era basicamente o sustentáculo da arrecadação do Distrito Federal, representando mais de 50% — chegou a 60% e a 65% — de sua receita própria. Hoje, a importância foi tremendamente diminuída, inclusive em função dos próprios subsídios, e não alcança 5% do Orçamento do Distrito Federal. Para o corrente exercício, num orçamento aprovado da ordem de 7 bilhões de cruzados, a arrecadação do ICM do trigo está prevista em cerca de 300 milhões, numa receita própria de 2,3 bilhões. Com isso, eu responderia à indagação há pouco feita pelo Constituinte Felipe Mendes, do Piauí — o valor do orçamento do Distrito Federal para este ano é de 7 bilhões de cruzados; a arrecadação própria vai a 2,3 bilhões, dos quais 300 milhões correspondem à arrecadação do ICM do trigo importado.

Evidentemente, com a eliminação do subsídio do trigo, que vem sendo anunciado, e não havendo uma redução drástica no volume físico importado — o que deve ocorrer, como mencionado pelo Dr. José Carlos Mello —, essa arrecadação poderá alcançar 1 bilhão, ou seja, ser triplicada. Mas, mesmo assim, já a essa altura o Orçamento do Distrito Federal estará se aproximando, em função do processo inflacionário, da casa dos 20 bilhões, até o final deste ano. Ainda assim permanece a relação de 5% do total do Orçamento.

O que resta? Temos um Distrito Federal que depende, basicamente, de dois terços de seu orçamento para sua sobrevivência. Evidentemente, esta situação traz uma série de vantagens para a administração financeira do Estado. É tranquilo, para um Secretário de Finanças e mesmo para o Governador, saber que mensalmente dois terços de sua folha de pagamento e de suas demais despesas são tranquilamente repassados pela União. Por outro lado, isso cria uma série de desvantagens. Agora mesmo vivemos um momento em que o Governo local, para definir uma greve, fica dependendo do compromisso de repasses

pelo Governo Federal — Governo Federal este que, por outro lado, vive um dilema: como concordar em remunerar o servidor do Distrito Federal, com recursos da União, em bases superiores as com que a própria União contempla seus servidores?

Outra verdade que extraímos da exposição do Secretário José Carlos Mello é a atipicidade do Distrito Federal, que reúne, ao mesmo tempo, tanto no campo da despesa quanto no da receita, competência dupla e até mesmo tripla, diria eu. No campo da arrecadação, arrecadamos tributos ditos municipais — aí incluídos o Imposto sobre Serviços e o IPTU, os maiores em expressão; arrecada o Distrito Federal o ICM e o Imposto de Transmissão, sendo de maior expressão o ICM, já desdobrado de um imposto que eu já mencionaria de federal, que é o caso do ICM sobre o tipo importado, para poder permitir que ele seja desviado das outras unidades da Federação; e mesmo receitas federais, já que mais da metade de seu Orçamento são transferências, constitucionais ou por mera liberalidade, do Governo Federal.

Diga-se de passagem, repetindo o que aqui já foi colocado, que é uma liberalidade já consagrada. Basicamente, sem estar nada escrito e sem qualquer compromisso de ordem legal, a União assume as despesas das áreas de segurança, saúde e educação. Mas, por outro lado, o Distrito Federal também assume três tipos de despesas: aquelas tipicamente municipais, as despesas estaduais e também despesas tipicamente federais, porque não podemos esquecer que aqui estão sediados os Poderes da República: o Poder Legislativo, que legisla para todo o Território Nacional, através de suas duas Casas, o Senado e a Câmara dos Deputados, e agora mais a Assembleia Nacional Constituinte; o Poder Judiciário, com todos os Tribunais Superiores do País, as representações diplomáticas e os Ministérios, que administram toda a Nação.

Evidentemente, uma série de despesas é gerada em função da assunção, pelo Distrito Federal, dessa tripla tributação. Mas acredito que a grande preocupação de V. Ex.^{as}, para ficar dentro do objetivo desse encontro, é com o tipo de autonomia que pode ser dada ao Distrito Federal. Evidentemente, esta Constituinte, partindo das colocações desta Subcomissão e, depois, da Comissão de Organização do Estado, tentará refletir o que pretende o eleitorado brasileiro, através das pesquisas e das inúmeras manifestações de que se tem conhecimento, diariamente, pela imprensa. Sente-se que a maioria dos Constituintes tem como necessária, e correspondente a um anseio popular, a atribuição da autonomia política ao Distrito Federal, permitindo a eleição do seu Governador e de uma Assembleia Legislativa, que passaria a legislar para o Distrito Federal e a exercer a fiscalização financeira e orçamentária, atualmente a cargo do Senado Federal.

Uma das indagações feitas aqui em plenário é justamente como atribuir ao Distrito Federal condições de obter, ao lado de sua autonomia política, sua autonomia financeira. Evidentemente V. Ex.^{as} vão trabalhar inúmeras idéias: até mesmo uma reformulação do sistema tributário pode surgir como consequência desses estudos, desses exames, dessas discussões. Embora, pessoalmente, acredite que seja difícil imaginar-se uma

complexidade de impostos que atendam às necessidades de todos os níveis de poder, creio que o sistema que aí está, com alguns retoques, com algumas adaptações, poderá propiciar a soma de recursos necessários aos três níveis de poder, desde que concomitantemente lhes sejam atribuídas funções. Estados, Municípios e Governo Federal exercitando, em concorrência, as mesmas funções, na área de educação, na área de assistência, na área de saúde, etc.

Acredito que, mantido mais ou menos o sistema tributário existente, a forma de assegurar recursos ao Distrito Federal poderia ser a seguinte: primeiro, mudança básica dos sistemas de participação nos fundos federais, porque é do conhecimento de V. Ex.^{as} que todas as regras existentes para sua distribuição desfavorecem o Distrito Federal. De modo geral eles são atribuídos em razão direta de extensão geográfica, e da população e em razão inversa de nível de renda. É qualquer desses sistemas acaba penalizando o Distrito Federal. Não seria nenhum absurdo nisso — já que a Capital Federal é de todo o País — abrir-se uma exceção ao Distrito Federal na distribuição desses fundos. Outro mecanismo a ser explorado — e já foi trabalhado há algum tempo, mas encontrou algumas resistências, seria justamente a participação direta do Distrito Federal em algumas arrecadações federais como, por exemplo, o imposto sobre Operações Financeiras, cujo volume de arrecadação é maior no Distrito Federal, porque aqui estão as sedes do Banco Central, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal. A atribuição de um percentual da arrecadação desses tributos ao Distrito Federal não provocaria reação muito grande por parte das outras unidades da Federação. Evidentemente, a grande negociação, a grande concessão deveria ocorrer a nível federal. O mesmo poderia ser feito com outros tributos como o Imposto de Renda, por exemplo, recolhido pelo Banco do Brasil e eventualmente por algumas outras entidades estatais com sede na Capital Federal.

Acabamos de anunciar para V. Ex.^{as} uma verdadeira incoerência. Acredito que o Constituinte Felipe Mendes já deve estar com uma pergunta pronta para nos fazer: como a execução orçamentária de 1986 foi da ordem de oito bilhões e a previsão para 1987 é de sete bilhões? Realmente, só uma ligeira explicação sobre o mecanismo permite o entendimento desse ponto.

Como foi dito e explicado pelo Secretário Mello, o nosso orçamento é feito a quatro mãos com a área federal. Os parâmetros saem do Governo Federal: em abril, maio começa-se a trabalhar o Orçamento, cuja proposta final deve ser entregue à SEPLAN em agosto, para que haja tempo de encaminhá-la ao Congresso Nacional, onde será convertida em lei até 30 de novembro. O que ocorre? O Distrito Federal recebe os parâmetros da área federal. Se dois terços dos recursos, ou quase isso, vêm da área federal — esta inclui na sua proposta determinada quantia para o Distrito Federal — embora saiba que aquilo não corresponde à realidade, o Governo do Distrito Federal tem de fazer o seu orçamento tomando por base a expectativa de receita própria e o que a União se comprometeu a transferir.

Como estamos vivendo situação de greves, surge a questão: que autonomia tem o Governo do Distrito Federal, para negociar com qualquer gru-

po classista, seja ele de professores, de médicos, de enfermeiros, etc., se os 100% teriam de ser repassados pelo Governo Federal? Acreditamos que esses mecanismos legais, constitucionais, de referência, de mudança nas regras de participação do Distrito Federal no bolo da arrecadação dos tributos federais dariam ao Governo do Distrito Federal a tranquilidade de que precisa, ainda mais quando ocorre aquela hipótese provável de eleição de um Governo que não tenha maioria na Assembleia Legislativa ou que seja de corrente política contrária a do Presidente da República. Então, vai depender de maior boa vontade da área federal, pois o Governo do Distrito Federal tem contado com sua estreita colaboração na concessão desses recursos. Mas, evidentemente, uma série de barreiras limita o aporte desses recursos, como é o caso da política de pessoal que a própria União estabelece para os seus servidores. Esta é uma tarefa que V. Ex^{as} terão de enfrentar. São estas as idéias que podemos fornecer num exame superficial.

Na área do controle, que nos toca mais de perto, temos algumas preocupações. Há algum tempo exercitei o controle interno, através da Secretaria de Finanças, que de um modo geral vem funcionando como cabeça de todo o sistema.

Atualmente estou servindo ao Tribunal de Contas, que funciona como órgão auxiliar do Senado Federal na apreciação das contas do Governo do Distrito Federal. É evidente que, redefinindo o modelo, criada a figura de um Legislativo próprio, essas funções teriam de ser deslocadas, falando sempre no condicional, para a área da Assembleia Legislativa.

Há uma preocupação genérica por parte dos Tribunais com relação ao assunto, e alguns trabalhos têm sido apresentados, a partir de um congresso que realizamos em Salvador, no ano passado, os quais, acredito, oportunamente chegarão às mãos dos Srs. Constituintes.

Atualmente, ocupo também uma função quase honorária. Temos um centro de coordenação das atividades de todos os Tribunais de Contas do País, do qual sou o Secretário-Executivo, eleito nesse congresso de Salvador. Semestralmente nos reunimos e os presidentes dos tribunais, de dois em dois anos, em congresso, quando então trocamos idéias e oferecemos sugestões. No congresso de Salvador foi constituída uma comissão integrada por membros dos Tribunais de Contas Estaduais, Tribunais de Contas no Município do Rio de Janeiro, e por dois Ministros do TCU. Trabalhamos uma série de idéias que estão consubstanciadas em pontos genéricos e partem de um triplice controle.

Realmente, uma das grandes necessidades do Brasil de hoje — e aqui mesmo ouvimos várias referências a este respeito — é a de controle dos gastos públicos. Não podemos esquecer que vem ocorrendo uma série de omissões no exercício desse controle, sobretudo por falta de entrosamento entre o Poder Legislativo e os órgãos de controle e vice-versa, já que cada um vem trabalhando como se fosse um controle à parte, esquecendo-se de que atrás de tudo existe um interesse público — evidentemente isso é uma generalização e como tal, às vezes peca por excesso — existe o contribuinte, existe a contribuição. E não adianta o Legislativo querer exercer um controle próprio, esquecendo-se dos Tribunais de Contas

que, na realidade foram criados para prestar, nesse particular, auxílio aos Legislativos.

Embora, eu já esteja no Tribunal de Contas do Distrito Federal há quase cinco anos, poucas vezes, talvez em duas ou três oportunidades, recebemos solicitação do Legislativo sobre a nossa atuação. Mandamos anualmente as contas do Governo — e o julgamento das mesmas é público, é um julgamento político do Senado — mas pouquíssimas vezes houve um pedido de complementação dessas informações. Pode-se imaginar que não seja necessário, tendo em vista a quantidade de informações que mandamos.

O fato é mencionado porque esta é uma constante em todos os níveis — federal, estadual, municipal e mesmo do Distrito. Evidentemente, pensa-se que na futura Constituição esse entrosamento possa ser melhor exercitado, haja maior número de solicitações por parte do Legislativo, que tem grande soma de informações à sua disposição nos Tribunais, as quais poderão ser livremente requisitados ou solicitados. É necessário haver alguns aperfeiçoamentos nos dispositivos da atual Constituição, como aquele que prevê a hipótese de suspensão de terminados contratos, uma prerrogativa dos Tribunais. Salvo engano, o art. 72 da atual Constituição prevê que no caso da ilegalidade de qualquer contrato ou contratação o Tribunal de Contas represente o Legislativo e que, se ao final de um prazo — parece-me que é de trinta dias — não houver manifestação por parte deste, a ilegalidade prevalece. Uma das idéias que se apresentam é justamente inverter essa colocação que num prazo até maior, de sessenta ou noventa dias, o Legislativo tenha condições de rever a posição do Tribunal e derrubá-la; se não houver essa manifestação contrária, prevalecerá o que parece mais lógico, a manifestação da ilegalidade declarada pelo Tribunal.

São estas as observações que poderíamos fazer no tempo em que nos foi concedido. Estamos à disposição de V. Ex^{as} para qualquer comentário posterior sobre o tema aqui abordado.

O SR. PRESIDENTE (Jofran Frejat) — A palavra está françada aos Srs. Constituintes.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ruben Figueiró.

O SR. CONSTITUINTE RUBEN FIGUEIRÓ — Sr. Conselheiro, apreiei muitíssimo a exposição de V. S^a como também a do seu antecessor. Talvez eu seja o único que tem dúvidas quanto à autonomia do Distrito Federal, mas como homem público não posso deixar de reconhecer a vocação do brasileiro que quer escolher o seu Governador. As explanações feitas por V. S^a e pelo Secretário de Governo robusteceram as minhas dúvidas, mas me curvo diante de uma decisão, de uma vocação popular e, para tanto, creio que há necessidade de encontrarmos, sobretudo nesta Subcomissão, mecanismos tais que possibilitem a sobrevivência do Distrito Federal, como unidade autônoma da Federação. Daí por que louvei muito a sua exposição; ela me deu a idéia de sugerir ao nosso nobre Relator, o Constituinte Sigmaringa Seixas, que estude a possibilidade de incluir na competência da União, especificamente, a elaboração de planos de investimentos para o desenvolvimento do Distrito Federal e dos futuros Estados que naturalmente haveremos de criar através da

Carta fundamental, como é o caso de Roraima e do Amapá.

Sr. Conselheiro, não farei indagações, mas gostaria de somar a exposição de V. S^a lembrando que entre as propostas que tive a honra de oferecer à análise dos Srs. Constituintes existe uma referente ao sistema tributário e outra, justamente à área em que V. S^a atua, que é a dos Tribunais de Contas dos Estados.

Com relação ao sistema tributário, entendo que a sonegação aqui considerada como fator básico da ausência de recursos do Poder Público se deve justamente à mania brasileira de multiplicar os impostos. Criamos impostos, taxas, emolumentos para tudo que aparece. Qualquer operação que se faça entre o Poder Público e o contribuinte, sobre ela incide um tributo ao qual se dá a denominação talvez a mais estapafúrdia. Observando isto como leigo, como cidadão, como um contribuinte "ferrado" pelo Leão, muito mais agora que nos anos anteriores, procurei voltar-me àquilo a que assisti, por exemplo, nos Estados Unidos, em viagem que fiz a convite do Departamento do Estado, em 1980. Visitei algumas unidades federativas dos Estados Unidos, e a que mais me impressionou foi a do Estado do Arizona. Notei que lá existem apenas dois tributos: o Imposto sobre a Renda de Atividades não Assalariadas — porque, para mim, Sr. Conselheiro, Srs. Constituintes, salário não é renda; não se admite, em hipótese alguma, tributos sobre salários; salário não é renda. A renda originária do salário, esta sim, deve ser tributada — mas o salário em si, em hipótese alguma — e a taxa que incide sobre operação comercial e administrativa. Desse bolo, referente ao Imposto de Renda, 50% vão para a União, 30% para o Estado e 20% para o Município. Com relação à taxa, 50% para o Município, 30% para o Estado e 20% para a União. Disto resulta que o Município de Phoenix, capital do Arizona, recebe 34% da arrecadação efetivamente realizada.

O Sr. Secretário do Governo afirmou que hoje, no Brasil, os Municípios recebem qualquer coisa na ordem de 16%. Isto não é verdade. A realidade é que os Municípios brasileiros estão recebendo, hoje, tão-somente 4% da Receita.

Creio que devemos debater-nos sobre estes assuntos e com isto teremos condições, até aqui no Distrito Federal, de colher mais recursos para que as suas atividades sejam realmente cobertas com a receita aqui originada.

Com relação ao Tribunal de Contas, entendo que ele deve participar de um poder julgante, do Poder Judiciário como um todo. Segundo a minha proposta haverá um elenco de dez ou doze tribunais, entre os quais o Tribunal de Contas da União, que não pode estar sujeito ao Poder Legislativo ou ser seu órgão auxiliar. No meu entender, ele tem de ter autonomia não só administrativa como julgante. As suas decisões devem valer perante qualquer cidadão, qualquer entidade.

Estou fazendo estas observações, embora desatavadas, apenas para dizer a V. S^a que o seu pronunciamento robusteceu muito as minhas convicções com relação à necessidade de fortalecer as nossas unidades federativas.

O SR. PRESIDENTE (Jofran Frejat) — Concedo a palavra ao Constituinte Francisco Carneiro.

Maio de 1987

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE (Suplemento)

Quinta-feira 14 15

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO CARNEIRO — Sr. Presidente, meus companheiros, caro Conselheiro, disse o meu companheiro Ruben Figueiró que a exposição do Dr. Fernando Tupinambá Valente, robusteceu o que S. Ex.^a pensava sobre a inconveniência de o Distrito Federal ser uma unidade autônoma, política e financeira. Mas, com espírito cívico — e eu escrevi na minha caderneta — ele se curva à vocação de o Distrito Federal ter a sua autonomia política.

Meus amigos, o Distrito Federal é, pelo que sei, a quarta cidade arrecadadora de Imposto de Renda no Brasil — primeira, São Paulo; segunda, Rio de Janeiro; terceira, Belo Horizonte. O Distrito Federal é a sétima cidade arrecadadora de ICM; tem, hoje, uma população de cerca de 1 milhão e 700 mil habitantes. Dependemos de vultosas verbas da Federação, mas dependeremos de maior volume de recursos à proporção que a nossa população, crescendo num índice vegetativo de 5,6% ao ano, atinge 4 milhões, no ano 2000. Então, a nossa vocação de autonomia política e financeira é também uma vocação de civismo nacional, para que vivamos o País de sustentar 4 milhões de habitantes.

Pretendemos, dentro desse esquema, trazer para as proximidades do Distrito Federal a SUDENE e a SUDAM, os fundos nos quais somos prejudicados por não participarmos deles.

Existem anomalias tremendas como, por exemplo, a de 23 mil unidades habitacionais no Distrito Federal não pagarem IPTU. O Governo do Distrito Federal tem grandes dispêndios com o Eixo Monumental, que vai desde a Praça dos Três Poderes até o BGP — BGP é uma cidade de 35 mil habitantes, cujos serviços são feitos pelo Distrito Federal, a preço zero. Temos a pomposa região das embaixadas, cujos serviços são pagos pelo Distrito Federal. Somos prestadores de serviços na área da saúde, como dizia o Secretário, em quase 50%. Então, vale a pena verificar se nas transferências para custeio desses serviços, que não dizem respeito ao Distrito Federal, ao Estado em si, mas de ordem nacional, seríamos tão dependentes da União, como outros Estados o são, pelo federalismo tributário.

Agora mesmo, através da fundação feita dos Estados do Centro-Oeste, estamos estudando a possibilidade de incorporar ao Distrito Federal áreas do Entorno, pois já as sustentamos. É o policiamento, são estradas. Fizemos estradas asfaltadas para Unai e para Padre Bernardo. Então, há dentro disto — e quero especial atenção — uma conotação cívica, porque não queremos estar de pires na mão.

Quando Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, tive oportunidade de fazer duas palestras, em São Paulo, quando verifiquei o grande interesse dos industriais em virem para Brasília, mas não por causa do subsídio do FUNDEF, que é pequeno. A Estrela, por exemplo, tem grande interesse em implantar aqui suas fábricas, porque ela estará no centro geográfico do seu mercado. Precisamos entender que o Distrito Federal é um entreposto. Daqui até a margem do São Francisco temos uma área fabulosa de produção de gêneros, de pecuária, de minerais. Um só ato do atual Governo fez com que 600 toneladas de soja passassem por aqui para serem esmagadas em Birigui e para cá depois voltassem. Pagamos 180 bilhões de cruzados para o transporte desse

produto. Agora vamos fazer essa esmagamento aqui, economizando o transporte de ida e volta dos produtos de que necessitamos: lecitina, torta, óleo bruto, óleo refinado, etc. E essa fábrica já trouxe uma cascata de outras.

É preciso estudar as nossas potencialidades. Se não nos damos liberdade política nem financeira não podemos desenvolver-nos. Temos cidades, aqui, com seiscentos mil habitantes que, dentro em breve, terão mais de um milhão. Há conveniência de a Federação sustentar isso ou é melhor que procuremos estruturar os setores produtivos, para dizer que podemos ser autônomos, também economicamente? Esta é a visão do brasilienses.

Agradeço ao nobre colega o seu espírito cívico de respeitar essa idéia, mas peço a V. Ex.^a que pondere. O tempo é curto para abordar o assunto, mas, se quiser, um dia poderemos conversar pessoalmente e lhe mostrarei as grandes potencialidades que podemos estruturar, para termos condições de viver às nossas próprias custas.

O SR. PRESIDENTE (Jofran Frejat) — Tem a palavra o Constituinte Felipe Mendes.

O SR. CONSTITUINTE FELIPE MENDES — Sr. Presidente, começo dizendo ao nobre Conselheiro Fernando Tupinambá que não vou questionar, justamente porque já passei por isso, sobre essa experiência desastrosa de querer fazer um Orçamento contando com recursos, e muito mais, com a boa vontade e o bom humor de quem os transfere, no caso de Brasília. A vantagem do Governo do Distrito Federal é a de estar aqui. A desvantagem de quem está longe é a de ter de vir aqui para negociar esses recursos. Mas gostei da sugestão no sentido da criação de um mecanismo, como do IOF, que possa estabelecer a obrigatoriedade de a União ajudar o Governo do Distrito Federal na manutenção de certos serviços próprios da Capital e não de uma cidade ou de um território, que está querendo ampliar-se ou precisando ampliar-se — parece-me — em uma faixa de 45 quilômetros em direção a Goiás. Um grande convênio entre a União e o Governo do Distrito Federal, provavelmente já com sua autonomia política, poderia assegurar os recursos para a manutenção desses serviços, tipicamente de uma cidade-capital, permitindo à população que decida sobre seu destino, não a população que mora no Plano Piloto — moro aqui por uma contingência eventual — mas a que habita nas cidades satélites, na zona rural do Distrito Federal. É preciso assumir uma função que não mais aquela quando da sua criação, mas de centro dinâmico da economia do País, já que está definida essa função de Capital Federal.

Gostaria também de parabenizar V. S.^a pela sua exposição e dizer da nossa preocupação com relação ao Distrito Federal e ao sistema tributário. Não podemos esquecer a outra Comissão de Tributação, pois é lá que haverá o grande debate. Aqui será definida a competência da União, mas lá será estabelecida a sua competência em termos de legislação tributária.

Quando a União fez reforma tributária, escolheu os melhores impostos, os que são elásticos à renda e com os quais, na sua política de desenvolvimento, haveria de ter uma arrecadação cada vez maior — é o caso do IPI, entre outros — deixando aos Estados o ICM, que é o intermediário mas não tem elasticidade em relação à renda,

e aos municípios aqueles que não têm a mínima elasticidade em relação à renda. O IPTU e o ISS praticamente não crescem de acordo com a progressão da economia.

De forma que é preciso reestudar essa questão, simplificando a legislação tributária. Não gostamos de pagar imposto, entre outros motivos porque vemos o imposto ser aplicado, não digo de forma errada, mas de maneira a que não possamos contestar. Não temos como, em tempo hábil, contestar junto ao Poder Executivo aquela aplicação. É difícil até para quem quer fazê-lo, pagar cada imposto, tamanho o cipal de tributos existentes. Imagino que as pequenas empresas sejam penalizadas não pelo valor em si, mas pelo custo de pagamento desses impostos. Qualquer empresa, hoje, precisa ter um departamento de elaboração dos mapas para pagamento dos impostos.

Parece-me, assim, que a questão não é a de criar-se ou não essa autonomia, mas, sim, a de termos, enquanto população, as condições para questionar a autonomia, ou seja, que a autonomia concedida seja de fato do povo e não dos eventuais governantes.

O SR. PRESIDENTE (Jofran Frejat) — Tem a palavra a Constituinte Marluce Pinto.

A SRA. CONSTITUINTE MARLUCE PINTO — Sr. Presidente, quero falar muito especialmente ao nosso Relator, porque, como sabemos, terá contato com Relatores de outras Comissões. Preocupamos muito, também, a questão social do nosso País. Já que estamos numa Constituinte, tudo o que diz respeito à parte social interessa a todas as Comissões.

No que se refere à unificação de impostos, assunto abordado pelo Constituinte Ruben Figueiró, seria muito bom que se estudasse uma maneira, junto ao setor de tributação, de efetivá-la.

O que vemos no nosso País é que os administradores de empresa e a mão-de-obra qualificada são até bem remunerados. Agora, o salário mínimo do nosso povo é que não pode continuar nos níveis em que está. Nunca teremos um reajuste que realmente venha a satisfazer essa população carente, se não diminuirmos as despesas das empresas, porque a parte administrativa de uma empresa é muito onerosa, em relação às obrigações sociais diversificadas. Numa empresa, a parte de empregado corresponde a quase 50% da parte administrativa. Isto em termos de operários, porque no que diz respeito à remuneração propriamente dita atinge mais de 70%. Temos o FGTS, o FINSOCIAL e o PIS. Por que não unificar os impostos se tudo depende do faturamento da empresa? Uma empresa, hoje, recolhe, para o PIS, 0,75% do seu faturamento e, para FINSOCIAL, 0,5%. E tudo isso depende, mensalmente, de um levantamento. É em decorrência disso que as empresas se obrigam a remunerar bem os seus operários, que são mão-de-obra qualificada, porque não pode haver na empresa pessoas que não sejam competentes para fazer esse serviço, ao passo que o operário é registrado apenas para receber o salário mínimo. E é através desses operários que é gerada, dentro das indústrias principalmente, toda a produção de uma empresa; tudo que uma empresa percebe em termos de lucros depende mais do próprio operário do que do administrador. E o administrador de uma empresa

média recebe, hoje, não menos de trinta mil cruzados.

Então, era isso que queria que V. Ex^a, através de um bom estudo, verificasse. Se se reduzisse o número de funcionários da parte administrativa de uma empresa de 50% para, talvez, 20 ou 30% no máximo, os empresários teriam condições de se ressarcirem de despesas que não deveriam ser feitas. O empresário hoje só trabalha para pagar impostos e juros, e quem paga o ônus disso é o operário, que só ganha o salário mínimo.

O SR. PRESIDENTE (Jofran Frejat) — Agradeço a contribuição à Sr^a Constituinte.

Nada mais havendo a tratar, queremos parabenizar os dois expositores pelo brilhantismo das exposições e dizer da importância delas para a consciência crítica daqueles que vão decidir sobre o novo texto constitucional.

Esta Presidência avisa que hoje, às 17 horas, teremos nova audiência pública, a que estarão presentes o Dr. José Ribeiro Leitão, Presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal, e o representante do Comitê Pró-Diretas, o Sr. Carlos Alberto Müller Lima Torres.

Muito obrigado aos Srs. Constituintes e aos presentes.

Está encerrada a reunião.

Ata da 6ª Reunião Extraordinária. Realizada em 27-4-87

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dezoito horas, na Sala "B1" — Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se a Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios, sob a Presidência do Senhor Constituinte Jofran Frejat, com a presença dos seguintes Constituintes: Ruben Figueiró, Sigmarinha Seixas, Chagas Duarte, Felipe Mendes, Francisco Carneiro, Marluce Pinto, Paulo Mincarone, Pompeu de Souza, Aluizio Campos, Maurício Correia, Olavo Pires. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e passou à leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. A seguir, deu-se início ao expediente que constou da seguinte leitura: 1) Correspondência Recebida: a) 50 ofícios remetidos aos membros da Mesa e Liderança da Assembléia Nacional Constituinte, bem como aos Presidentes das Comissões e Subcomissões, encaminhando Calendário de Audiência Públicas deste órgão. Findo o Expediente, o Senhor Presidente deu início à Audiência Pública, passando a palavra ao Sr. José Ribeiro Leitão — Presidente da Associação dos Magistrados do DF, sendo inquirido pelos Srs. Constituintes Maurício Correia e Chagas Duarte. Após os debates, o Senhor Presidente passou a palavra ao Sr. Carlos Alberto Müller Lima Torres — Representante Comitê Pró-Diretas, sendo aparatado pelo Sr. Constituinte Maurício Correia. O inteiro teor dos trabalhos será publicado, após a tradução das notas taquigráficas e o competente registro datilográfico, no Diário da Assembléia Nacional Constituinte. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, às dezenove horas e dezesseis minutos, convocando os Senhores Constituintes para a próxima reunião ser realizada dia vinte e nove de abril, às nove horas e trinta minutos, para audiên-

cia pública com a presença dos Senhores, Dr. José Sérgio Marinho Neves, Presidente do IBRAM e Dr. Sívio Baeta Neves, Diretor Geral Substituto do Departamento Nacional de Produção Mineral. E, para constar, eu Antônio Fernando Borges Manzan, Secretário lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Constituinte Jofran Frejat, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jofran Frejat) — Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da reunião da Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios.

(É aprovado o pedido de dispensa da leitura da Ata)

O SR. PRESIDENTE (Jofran Frejat) — Hoje estamos fazendo a nossa segunda audiência pública na Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios. Os dois assuntos de hoje referem-se especificamente ao Distrito Federal.

Teremos dois expositores neste período da tarde: O Dr. José Ribeiro Leitão, Presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal, a quem convidamos para compor a Mesa, e o representante do Comitê Pró-Diretas, o professor Carlos Alberto Torres.

Participo aos Srs. Constituintes que cada expositor terá vinte minutos para expor o seu pensamento e a sua contribuição. Os Srs. Constituintes terão, cada um, três minutos para apresentar suas questões, o Sr. Relator, cinco minutos, e os expositores terão três minutos para resposta às questões apresentadas.

Com a palavra o Dr. José Ribeiro Leitão.

O SR. JOSÉ RIBEIRO LEITÃO — Exm^o Sr. Presidente, Constituinte Jofran Frejat, Exm^o Sr. Relator, Constituinte Sigmarinha Seixas, Exm^o Srs. Constituintes, autoridades, minhas senhoras, meus senhores, o Poder Judiciário de Brasília, na representação da Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios, agradece a oportunidade de trazer à eminente Subcomissão seu pensamento a respeito do que o povo, os jurisdicionados e o Poder Judiciário local esperam da Assembléia Nacional Constituinte.

O que deseja a comunidade civil do Distrito Federal? A democracia no seu Governo, na gestão do bem comum. É isto que lhe foi prometido: autonomia e representação local. Nesse momento histórico das mudanças, o anseio da comunidade civil é de que algo de novo nasça na vida política, ou seja, comunidade e Governo, a bem do povo. Essa representação política implica eleições para os poderes que são constitucionalmente eletivos.

Nessa primeira colocação axiomática, dentro da tradição constitucional e jurídica do Brasil, o Poder Judiciário não é um poder eletivo. Mas mudanças sociais e políticas da comunidade local, um princípio já se exclui constitucionalmente, visceralmente entanzado na consciência federativa: o juiz não é eleito pelo povo. No sistema pode-se mudar, partindo dessa experiência centenária que deu resultados para o conceito próprio de juiz, de equidistância de partes e, portanto, refratário às influências particulares ou coletivas na decisão de interesses conflitantes. A imparcialidade do juiz, a sua independência não estão conotando

substancial e necessariamente a eleição popular para um juiz popular.

A representação política autônoma do Distrito Federal, através do poder eleito, a nível de Executivo e Legislativo, é realmente a ansiedade ponderosa dessa comunidade, mas ninguém prometeu a essa comunidade a mudança na Carta Constitucional para passarmos a Judiciário popular. Não existe essa promessa para o povo. E não há, na expectativa desta comunidade, a transformação do Poder Judiciário local em poder originado de eleição direta de povo.

Onde fica, portanto, nessas aspirações de mudança e de representação popular, na estruturação do auto-governo do Distrito Federal, o Poder Judiciário? Ele fica numa mudança substancial quanto às causas finais. Queremos um Poder Judiciário popular na eficiência à imensa maioria dos cidadãos, que ele não seja elitista, obsoleto, seja ao pé do povo. Essa mudança só será possível na medida em que a comunidade ofereça a autonomia e a independência do Poder Judiciário, que é a mesma finalidade de todas as mudanças na parte do Executivo e na parte da representação legislativa dessa comunidade. Quis-se mudar por diretas. Para quê? Para autonomia e independência do governo local. A finalidade é que comanda. Primeiro, temos um fim em mente, depois passa-se a agir. Conseqüentemente, a finalidade também comanda na mudança do Poder Judiciário. O fim que temos em mente é popular, é para atingir a todos e não a poucos, como está-se fazendo até agora. Mas isto depende de um arcabouço de recursos tributários, isto depende de descentralização do Poder Judiciário, colocação das varas ao alcance imediato do povo e acabar com a mentalidade elitista. Por exemplo, está-se construindo um anexo com doze andares. Diz-se que é o edifício do foro da Justiça local. Se não houvesse essa mentalidade elitista, se se fizesse tentar o objetivo popular, esse dinheiro seria aplicado na construção de pequenos foros na Asa Sul, na Asa Norte, no Cruzeiro, no Núcleo Bandeirante, nas áreas territoriais que englobam a chamada circunscrição judiciária de Brasília. A mentalidade elitista e impopular do Poder Judiciário, como está estruturada e que queremos mudar, faz com que se pense nos tribunais e não nos juízes ao pé do povo nas comarcas. São os foros espetaculares, mas lá está Taguatinga. Perdoem-me, mas há juízes que levam penicos para seus gabinetes, em Taguatinga. Vergonha! Não há estruturação física não há estruturação de material, não se pode atingir o povo.

Observemos bem: somos oficialmente 1 milhão, 614 mil e 929 habitantes na área territorial do Distrito Federal. Na realidade há, num cálculo muito propabilístico, mais de dois milhões de habitantes hoje.

Em 1966, nesta justiça local, foram ajuizados quarenta mil, novecentos e sessenta e cinco feitos. Os juízes trabalharam, porque ao final de 1966, os juízes de Primeira Instância julgaram 45 mil e 49 processos, mais de quatro mil do que lhes foi distribuído no ano. Trabalharam muito.

Temos que falar de Poder Judiciário do Distrito Federal olhando a realidade do universo da prestação jurisdicional brasileira. Um Estado pode assemelhar-se em população ao Distrito Federal. Sergipe tem 1 milhão e 339 mil habitantes. A capital, Aracaju, tem 361 mil, 544 habitantes. O

Maio de 1987

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE (Suplemento)

Quinta-feira 14 17

Poder Judiciário conta com 24 comarcas no interior e 19 na Capital. Em 1986, 15 mil feitos foram distribuídos naquela Unidade da Federação. Sou Juiz da 4ª Vara Cível, e o Dr. Pedro Aurélio, Vice-Presidente da Associação dos Magistrados, é o Juiz da 5ª Vara Cível. Nossas duas varas juntas têm mais de quinze mil processos. Temos mais processos do que todo o Estado de Sergipe. Isto significa que se lá, em proporção, se atingiu uma média popular de prestação jurisdicional na base de 0,87, aqui, em Brasília, na área do Distrito Federal, o povo não tem acesso à Justiça, igualmente como em todo o País. Temos acesso à prestação jurisdicional apenas 0,25%, considerando em números absolutos a população local, mas justiça é serviço essencial do Estado (Um Estado que falha horrendamente nesta prestação jurisdicional é um Estado que não cumpre o seu dever essencial.

Precisamos de verbas, meios. Esse é a grande mudança: mudança de mentalidade. E se indaga: nessa mudança convém vincular o Poder Judiciário do Distrito Federal ao Governo do GDF? A resposta é não. Isto não convém aos jurisdicionados, ao Poder Judiciário e à lisura do Governo pelo bem comum. Do jeito que está, em 1986, a União repassou à Justiça do Distrito Federal 197 milhões, 819 mil cruzados, e suplementou essa verba em 100 milhões, 687 mil 974 cruzados. De repente, cancelou 17 milhões, 800 mil e 900 cruzados.

Para este ano, a verba orçamentária triplicou. Até o momento já foram condicionados à disposição 893 milhões e 800 mil cruzados. A verba inicial foi de 345 milhões, 19 milhões e 684 mil para o Juizado de Menores e, para os Territórios, 28 milhões, 691 mil cruzados. Isso significa que com a suplementação normal, três vezes, no mínimo, por ano, vamos atingir o número aproximado de dois bilhões de cruzados para a manutenção da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Ora, a arrecadação do Distrito Federal acrésciente para essa mudança de mentalidade elitista e obsoleta de Justiça, para que ela se torne atuante e eficiente para o cidadão, quando sabemos que para gerir os seus negócios essenciais o Distrito Federal tem uma suplementação de verba aproximada de 68%. Trinta e dois por cento é a arrecadação do Distrito Federal.

E V. Ex^{as} estão satisfeitos com tudo que está aí? Agora, coloquem à Justiça em cima. Em tese, incumbirá ao Distrito Federal, autônomo, a gestão desses negócios essenciais, inclusive o Judiciário. Pergunto: o cidadão de Ceilândia, de Taguatinga, do Plano Piloto, de Planaltina, de Sobradinho, do Gama, vai ficar satisfeito, sobretudo, se mantivermos — porque não há outra maneira — a Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, com o cidadão daqui contribuindo para lá? Precisamos, nesses anseios de mudança do Distrito Federal, mudar a mentalidade e a eficiência da Justiça, descentralizá-la e dar-lhe os elementos físicos, materiais e humanos indispensáveis. Somos setenta e quatro juizes no Distrito Federal. Nos Territórios, são sete. Isso é delegar justiça ao povo? Só os ditadores gostam de sujeitar o Poder Judiciário. Estamos com mentalidade de governo ditador. Estamos precisando, parece, de Judiciário fraco, pedinte e mendigo.

Uma análise dos feitos demonstram que o povo não vem à Justiça também porque ela é longín-

qua, é uma enxurrada do poder econômico a ajuizar ações: financeiras, bancos, execuções hipotecárias, alienação fiduciária, fora os despejos. É essa a marcha preponderante dos feitos no Distrito Federal. E naquilo que é essencialmente popular, nas varas de orfãos e sucessões, a preponderância ainda é do poder econômico. Nos feitos de demanda popular em que há Defensoria Pública, ela é falha, pela omissão do Estado em dar ao cidadão essa assistência, que é diminuta, arrebanhada de qualquer maneira, gerando um tumulto processual horrível. Os feitos mais emperrados são aqueles em que a Defensoria Pública age, infelizmente, pela omissão do Estado.

Varas no Núcleo Bandeirante, no Cruzeiro, na Ceilândia. Aumento de varas, importando em aumento de juizes. Precisamos de, no mínimo, duzentos juizes no Distrito Federal, para atender à demanda. Nós, juizes cíveis, estamos proferindo uma média anual de mil e poucas sentenças. Temos vinte e cinco a trinta mil processos tombados em cada vara. São somente dez varas cíveis, das quais estou falando. Na grande realidade, não temos capacidade física para passar de mil processos, trabalhando até altas horas da madrugada, para levar, no dia seguinte, a sentença. Com os despachos normais, movimentamos cerca de mil e quinhentos a dois mil processos, esta é a verdade. O resto está arquivado, esperando. Varas criminais são um problema sério de Justiça impopular, contra o povo. Há quatro mil inquiridos esperando denúncia do Ministério Público, mais de três mil mandados de prisão, e estão aí os assaltantes na rua. Mas é tão obsoleta essa Justiça, é tão mal estruturada, que o juiz trabalha, trabalha, trabalha, sentença, e vai o processo para o tribunal.

Tenho estatísticas de uma vara de delitos de trânsito, que acontecem muito, automóvel passando por cima dos outros. Isso precisa de uma punição imediata. O juiz sentença, vai o processo para o tribunal e o que acontece? Prescrição da pena em concreto, extinta a punibilidade. Isso é justiça contra o povo. É isso que queremos mudar: mudar a mentalidade. Mas isto só é possível se contarmos com recursos. Pergunto aos nobres Constituintes, que estão refletindo em eco essa ansiedade popular: o que V. Ex^{as} farão para mudar? A consciência cívica da população do Distrito Federal é a mais politizada do País. Ela está muito perto do poder e está vendo o que se faz e o que não se faz, o que se faz errado, o que se faz certo e o que se faz mal. É por isso que a consciência cívica desta cidade é profundamente posicionista ao Governo Federal. Aqui, não é preciso ser profeta para dizer: "A oposição sempre vai ganhar. Sempre". Por quê? Porque esta população quer o autogoverno popular, que os bens essenciais sejam dados a todos e a justiça também para todos e não só para uma pequena elite.

Agora eu pergunto aos Srs. Constituintes, num ponto sério para meditação profunda: e o dia em que um Governo do Distrito Federal, da oposição, defrontar-se com um Governo Federal, de outro partido, poderá com os recursos próprios manter essa prestação de mudança, se o Governo Federal fechar-lhe os canais de acesso? Mas não há credibilidade do povo ao Poder Judiciário se o seu juiz não for realmente independente. Posso assegurar a V. Ex^{as} que o Poder Judiciário do Distrito Federal é um dos mais importantes do Brasil. Aqui não recebemos telefonema do Presidente da República, que nos nomeia, pedindo para fular

no ou siciano: "O processo está aí, doutor". Aqui não recebemos telefonema do Governador do Distrito Federal, dizendo: "Doutor, o processo número tal está com o senhor". E ele que experiente fazê-lo. Os juizes das varas da Fazenda estão aí para dar testemunho.

Fui, durante dois anos, juiz da vara da Fazenda e condenei o GDF 89 vezes, faltou uma para 90. Mas nunca recebi telefonema de governador ou de secretário algum pedindo processo número tal. Nunca sofremos influência de poder político na prestação jurisdicional em Brasília. E agora? É conveniente ou não ajudar a sujeição do juiz ao poder local? É isto que o povo quer? E a lisura da prestação jurisdicional? Não convém ao jurisdicionado, não convém ao Poder Judiciário, não convém à lisura da prestação jurisdicional.

Queremos mudar. Está aí o povo diretamente se pronunciando a respeito dos seus objetivos em relação ao bem comum, e isso ele o fará através de seus representantes eleitos diretamente para o governo e para a legislatura, mas jamais pelo Poder Judiciário, que nunca foi poder eleito pelo povo. Aqui no Brasil o ingresso é por concurso público e não por eleição.

O SR. PRESIDENTE (Jofran Frejat) — A palavra está franqueada aos Srs. Constituintes.

Constituinte Maurício Corrêa, peço a V. Ex^a que fale ao microfone, a fim de que seja registrada a sua questão nos Anais da Casa.

O SR. CONSTITUINTE MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, Sr. Relator, Ex^{mo} Sr. Presidente da Associação dos Magistrados, caro amigo Carlos Alberto Torres, prezados colegas Constituintes, lamentavelmente, não pude ouvir a exposição inteira do eminente juiz que aqui comparece para prestar o seu depoimento perante esta Subcomissão. Presumo, no entanto, que a sua dissertação tenha sido dirigida à problemática de desvincular-se ou não da União o Poder Judiciário do Distrito Federal.

Permito-me, infelizmente, não concordar com a sua tese no exato momento em que a Capital busca sua plena autonomia dentro dos limites possíveis de uma unidade que se caracteriza e há que se caracterizar como uma unidade **aul generis** e até anômala dentro da estrutura federativa. Não queremos, não propugnamos, não defendemos a transformação do Distrito Federal em uma unidade autônoma, porque aí seria Estado. Mas, defendemos a eleição direta do Governador e do seu vice-Governador, defendemos a existência de um órgão legislativo próprio, e só o Judiciário continuará a ser gerido, no que constitucionalmente é possível, por iniciativa do Executivo Federal. Sabemos que existe, sim, a mesma política de **lobby** na época das nomeações dos juizes. Isto existe aqui, para efeito de promoção, o MM. Juiz sabe disso; é normal inclusive dentro da sistemática. Não vejo, nesse aspecto, vamos dizer, nenhuma diferença, e tenho, de conhecimento próprio, como ex-Presidente da Ordem dos Advogados de Brasília, que o Governo do Distrito Federal mantém, em varas da Fazenda, funcionários da Terracap para acompanhar processo, numa injustiça flagrante, numa desigualdade gritante com relação às partes. Isto não quer dizer que o Poder Executivo do Distrito Federal tenha influenciado, no que tange à liberdade de sentenciar, um José

Ribeiro Leitão, um Marco Aurélio, que aqui se encontram, e outros eminentes juizes independentes, dignos e honrados.

Mas há, sem dúvida alguma, funcionários, ou houve — agora, não sei — lá nas varas de Fazenda, colocados pelo Governo do Distrito Federal. Queremos que a justiça passe da competência, em Brasília, do Governo Federal para o governo local. Vou citar apenas um exemplo aqui, porque outros naturalmente terão que falar, que sintetiza bem isto: tivemos um drama sério com relação à Justiça em Taguatinga e a Subseção da Ordem dos Advogados de lá pleiteou que o prédio onde funcionava a circunscrição judiciária passasse para o centro de Taguatinga. Isto foi possível com entendimento do Presidente do Tribunal de Justiça com o Governador do Distrito Federal. Assim, conseguimos também, V. S^ª sabe perfeitamente disso, algumas soluções dadas pelo Governador no que tange às requisições de empréstimos, colocando funcionários à disposição da Justiça em alguns setores. Tivemos a ampliação do **forum** de Taguatinga, e o Governador, na mesma hora, conseguiu que se desse condições para a Defensoria Pública lá funcionar. Quer dizer, a Justiça de Brasília estando afeta à Presidência da República, há uma parafornalha interminável que se tem que percorrer: Ministério da Justiça, Palácio do Planalto, Secretária do Planejamento. Enfim, é um inferno.

Quando pretendemos criar aqui em Brasília, por exemplo, uma nova serventia extrajudicial, isto é impossível. Não sei se os Srs. Constituintes sabem que até hoje, em Brasília, não temos serventias extrajudiciais na cidade-satélite da Ceilândia, que é a maior da Capital da República. Por quê? porque é impossível penetrar nesse mundo monolítico que é a estrutura tecnoburocrata do poder Executivo Federal.

Queremos descentralizar a Justiça para termos condições de criar mais cartórios de protesto em Taguatinga, criar tabelionatos em todas as cidades. É impossível conseguir isso dentro da atual estrutura. O que existe, com o maior respeito ao Dr. Leitão, é apenas um interesse talvez de natureza estética, quem sabe, de ficar ligado o Poder Judiciário ao Poder Federal, porque não há, primeiro, prejuízo das suas prerrogativas, não haverá prejuízo dos seus vencimentos. Não mudará absolutamente nada. Já que defendemos a autonomia política do Distrito Federal, queremos assegurar a descentralização do Poder Judiciário e, se eleito o Governador, este é quem nomeará o desembargador e fará os provimentos públicos na forma da lei. E por que entregar isso ao Presidente? E por que continuar isso centralizado, se queremos a nossa cidade emancipada nesse aspecto?

Eu poderia dizer muito mais outras coisas. Concordo com o Dr. Leitão nos projetos de criação de entrâncias. Acho extraordinária a idéia de acabar com o problema da circunscrição judiciária, mas está é outra questão. Os Territórios poderão ser desvinculados do Tribunal de Justiça, como são desvinculados os Tribunais Regionais Eleitorais. O Tribunal Regional Eleitoral que tem competência sobre Roraima é o Tribunal Regional do Amazonas; o que tem sobre o Amapá é o Tribunal Eleitoral do Estado do Pará. Então, não há problema algum em determinar, se mantidos os Estados, que os tribunais de justiça com jurisdição sobre os Territórios de Roraima e do Amapá se-

jam os tribunais de justiça dos respectivos Estados do Pará e do Amazonas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jofran Frejat) — O ilustre expositor terá três minutos para responder. Rogo que se limitem a esse tempo, porque ainda temos um outro expositor e todos os Constituintes para fazerem as suas questões.

O SR. JOSÉ RIBEIRO LEITÃO — Ouvi com prazer e atenção o ilustre Constituinte e nosso prezado amigo Dr. Maurício Corrêa, que, sendo uma pessoa reconhecidamente inteligente aproveitou-se de seu brilhantismo para sofismar um pouco. Vejamos: Ceilândia não tem serventia extrajudicial. Claro; pertence a Taguatinga. Mas queremos mudar e, mudando, haverá a Justiça do Distrito Federal, autônoma, com vinculação ao Poder local. Primeiramente surge o empecilho constitucional. A Justiça do Distrito Federal é um serviço da União, local e extraterritorialmente. Os concursos são feitos para juiz da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. O tribunal de segundo grau dessa Justiça ou será num Estado ou será no Distrito Federal. Haverá tribunal de segundo grau, portanto, nos Territórios, apenas no caso de passarem a Estado e nunca mais o Brasil poderá criar novos Territórios, porque surgirá com isso o mesmo problema. A Justiça do Estado do Amazonas não é competente para julgar em segundo grau as causas daquela população que está encostadinho nele e que é de um Território. Ou haverá invasão de competência, sendo nulo o julgamento, ou será uma extirpação jurídica não se colocar o segundo grau na estrutura do primeiro grau. A independência política do Distrito Federal foi aqui tratada. Sinto muito que o nobre Constituinte não pudesse ter-me ouvido antes porque suas dúvidas teriam sido completamente afastadas, pois tentei demonstrar a insuficiência de recursos arrecadados no Distrito Federal para a manutenção da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

As injunções chamadas políticas, a que aludiu o ilustre Constituinte a respeito de promoções de juizes, existem, mas é isso que queremos mudar. Nós não queremos que o governador nomeie juizes, queremos a autonomia financeira e administrativa do Poder Judiciário e que o nosso presidente do tribunal, como todos os presidentes dos tribunais do País, nomeie os seus juizes, justamente para fugir dessa intervenção a que ele se propôs como exemplo. Não, governador não vai nomear juiz no Distrito Federal, nem Presidente da República, porque temos certeza que esta Constituinte é para valer e para mudar, para dar a autonomia do Poder Judiciário nos quatro mil municípios brasileiros e não é só aqui no Distrito Federal, mas em todo o Brasil e a exemplo daqui. Teremos verba própria. Nosso presidente será autônomo, como é autônomo o Governo do Distrito Federal. Como será autônoma a representação legislativa, será autônomo o Poder Judiciário do Distrito Federal, que terá sua verba orçamentária própria, gerará sua verba, nomeará seus juizes, seus funcionários. Acabará essa ingerência que o Constituinte quis mostrar: "E o Governador, então, agora nomeará..." Não, o Governador não nomeará juiz no Distrito Federal. Esperamos que aquela promessa feita pelo Dr. Tancredo Neves no dia 29 de setembro de 1962, feita ao Desembargador Lincoln Rocha por escrito, seja cum-

prida: "Se eu chegar à Presidência da República, vou mudar a face do Poder Judiciário". Será autônomo. O povo quer o juiz imparcial, equidistante, e isso só se consegue com juizes independentes e a independência não significa sujeição do Poder Judiciário local ao Governo do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jofran Frejat) — Continua franqueada a palavra aos Srs. Constituintes. Concedo a palavra ao Constituinte Chagas Duarte, do Território de Roraima.

O SR. CONSTITUINTE CHAGAS DUARTE — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, demais membros da Mesa, parabenizamos o nosso expositor pela maneira veemente, e até mesmo corajosa, com que expôs os problemas da nossa Justiça no Distrito Federal e, de resto, desse Brasil afora. Ele deixou bem claro na sua exposição que o Governo pense mais nos tribunais do que no povo quando se trata de justiça, quando se quer uma estrutura física e material mais voltada para uma justiça para atender melhor ao povo. V. S^ª falou de quinze mil processos, dando a entender que não há juizes suficientes para atendê-los; falounos, ainda em quatro mil e quinhentos Inquéritos e mandados de prisão. Parece-me que V. S^ª condicionou, um pouco, a morosidade da justiça a verbas suficientes. Eu pergunto: e se o Governo desse esse montante de dinheiro que talvez a Justiça esteja agora a exigir, mas que não se mudasse as estruturas que aí estão, será que é possível que só com os recursos financeiros mudaríamos tudo isso?

Estou plenamente de acordo com a tese que V. S^ª defende aqui, da independência da Justiça: que ela realmente seja como o Poder Legislativo, o Poder Executivo ou o Poder Judiciário e que na somatória de tudo isso seja realmente o governo. Eu advogo essa tese e estou perfeitamente de acordo com essa total independência da nossa Justiça e que ela comande e tenha total ingerência. Nós, que estamos elaborando uma Constituição, que estamos voltados para o interesse de melhorar esta Nação toda, devemos dotá-la de mecanismos voltados para o interesse do povo, a fim de que, de fato, o povo tenha justiça ao seu alcance, mas não é somente o recurso financeiro que falta.

Eu gostaria de ouvir de V. S^ª uma proposta real, com sua vivência e experiência de Juiz, sobre o que mudar nesta lei para que o povo, tenha uma justiça sumária e não espere anos por ela, fazendo jus a esse adágio que diz que a justiça tarda, mas chega; às vezes ela nem chega, desculpe-me.

O SR. JOSÉ RIBEIRO LEITÃO — Esse anseio do nobre Constituinte é o anseio do Brasil e do Poder Judiciário, mas vamos mudar. Tudo isso que V. Ex^ª trouxe à baila é assunto próprio da Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público, é o problema da autonomia do Poder Judiciário, autonomia essa que se caracteriza, financeiramente, pelo aumento da percentagem na verba do orçamento da União no que atinge à Justiça Federal em si e à Justiça do Distrito Federal e Territórios. Queremos justamente isso.

No orçamento da União de 1986 foram destinadas verbas para toda a Justiça da área Federal, Tribunais Superiores, Supremo Tribunal Federal, Tribunais Militares, Justiça Federal de Norte a Sul do País e Justiça do Distrito Federal e Territórios,

na percentagem de 0,6%, quando sabemos que nesse mesmo orçamento foi destacado para a Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, 393 mil e oitocentos cruzados. Queremos mudar isto. E a nossa intenção é para a Assembléia Nacional Constituinte já destinar, no texto constitucional pelo menos 3% do orçamento da União. Aí então teremos dinheiro, mas que não atenderá a determinadas veledades suntuárias — vamos fazer um **forum** bacana, um monumento ali. Não, isso não. Caberá ao Poder Judiciário gerir esse dinheiro, com os seus mecanismos de controle e de prestação de contas. E estamos pedindo à Assembléia Nacional Constituinte que diga sim. Os juizes votaram no seu presidente para afastar presidentes inoperantes. Queremos mudar e estamos pedindo isso aos Constituintes. Quando se pensa que o Poder Judiciário no Brasil é o Supremo Tribunal Federal, isso é uma tristeza. O ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal, no ano passado, no Congresso de Presidentes de Tribunais, teve a coragem inaudita e vergonhosa de dizer que a culpa da ineficiência do Poder Judiciário no Brasil é dos juizes, quando na Suprema Corte temos apenas dois juizes de carreira. Quando se transforma o Supremo Tribunal Federal em cabide de empregos para áulicos e servidores do Governo, não podemos esperar nada; essa mentalidade tem que mudar. É preciso que no Supremo Tribunal a maioria seja de juizes, porque reforma judiciária sem procurar juiz que mexe, no chão-a-chão, com o cidadão brasileiro, é conversa fiada. Queremos que não haja Município algum no Brasil que não seja comarca.

V. Ex^{as} viram na televisão que bastou um juiz chegar naquela cidadezinha do Paraná e salvou-se uma vida sexta feira passada. Queremos a presença do juiz lá no rincão, para que o coronel fazendeiro não faça justiça conforme bem entender e de acordo com os seus interesses. Para mudar isso é muito pouco uma percentagem de 0,06%.

Todo este enfoque não cabe aqui, mas na Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Jofran Frejat) — A palavra continua franqueada aos Srs. Constituintes. (Pausa.)

Não havendo quem queira manifestar-se com relação à palestra do expositor, Dr. José Ribeiro Leitão, passamos a palavra ao segundo expositor, Prof. Carlos Alberto Müller Lima Torres, representante do Comitê Pró-Diretas do Distrito Federal.

O expositor tem vinte minutos e rogo que não ultrapasse esse período, para que possamos ouvir as questões e os debates a respeito do assunto.

O SR. CARLOS ALBERTO MÜLLER LIMA TORRES — Sr. Presidente Jofran Frejat, Sr. Relator, Constituinte Sigmaringa Seixas, caros Constituintes, companheiros de luta pela representação política, companheira Arlete, Presidente do PT, Senador Maurício Corrêa, Presidente do PDT, companheiro Zakarewicz, Presidente do PSD, companheiros do Movimento Comunitário, companheiro Euripedes e demais companheiros de luta, a luta pela representação política no Distrito Federal tem uma característica fundamental: une desde os trabalhadores até os empresários. É uma luta de todas as classes, de todas as correntes políticas e, com base neste aspecto, foi possível algo inaudito talvez em termos de uma proposição. Esta-

mos trazendo a esta Subcomissão um projeto unitário, assinado pelos 22 partidos do Distrito Federal e por associações e sindicatos, Ordem dos Advogados do Brasil, Associação Brasileira de Imprensa, enfim, as entidades mais representativas desta cidade. Elaboramos este projeto com base consensual, mas muitos aspectos particulares, que cada um dos partidos eventualmente gostaria de defender, não estão aqui apresentados. No âmbito desta Subcomissão, provavelmente alguns Parlamentares de cada um desses Partidos irão apresentar, com total independência, as suas sugestões adicionais. Então, este projeto consubstancia aquilo com que todos concordamos e foi elaborado a partir de uma concepção. Acharmos perfeitamente compatível a idéia do Distrito Federal com autonomia política e estamos convencidos de que a difícil situação social do Distrito Federal, hoje, tem um dos seus fatores de agravamento exatamente no fato de que o povo desta cidade ainda não é dono dos seus destinos.

A recente representação popular obtida aqui nessa Constituinte enfrenta as maiores dificuldades. Os nossos Constituintes efetivamente não têm condições de encaminhar, em termos concretos e objetivos, a solução dos problemas locais, das nossas cidades satélites, do conjunto do Distrito Federal.

Estamos vivendo um momento de transição à democracia e queremos que essa transição, dentro de um quadro de crise econômica e social, não gere, na sociedade brasileira, uma concomitante crise política que faça regredir as conquistas e liberdade tão duramente alcançadas. E vemos hoje que a difícil relação do Governo do Distrito Federal com a comunidade, com a vida política, com os movimentos sociais, colocam em risco, em termos locais, a necessidade de uma tranquila transição.

Achamos, portanto, que a eleição de um governo, de uma assembléia legislativa e a solução da representação política local das cidades satélites sejam uma forma de dar a esta cidade, ao contrário, talvez, do que muitos pensam, as formas adequadas para solucionar democraticamente, e através da ordem, das leis, os difíceis problemas que vivemos.

Muitos têm alegado a possibilidade de termos aqui um governo que possa ser de outro partido que não o do Presidente da República, e que isto seria um fator de crise, de instabilidade adicional. Queremos crer que a experiência das capitais do países do mundo quase absolutamente autônomos nas suas formas de governos, seja através de sistemas federativos, seja através de outras formas governadas, normalmente por governadores ou prefeitos eleitos pelo voto, não demonstram esse sistema como fator de instabilidade. Ao contrário, a grande maioria dos países que conhecemos no mundo inteiro tem conseguido conviver com um poder executivo de um partido e o presidente da república, ou o mais alto mandatário, de outro partido, mesmo onde existe distrito federal. Alguns têm argumentado que nos Estados Unidos, que têm também um distrito federal, não há autonomia completa. Mas creio que estas são realidades totalmente diferentes — outra história, outra cultura, outro comportamento, outra economia, outras tradições — das nossas. Talvez fosse mais correto compararmos com países

latinos, como a França, a Itália. Por exemplo, na França, o presidente é de um partido e o Prefeito Chirac era de outro partido. Hoje, o Chirac é Primeiro-Ministro também. Em Roma, o presidente era da democracia cristã exatamente nessa cidade, onde está situado o Vaticano, que também é um Estado — e o prefeito da capital era um comunista. E nunca o fato de que o maior mandato o poder executivo da cidade fossem de partidos diferentes produziu, nessa pátria, crise.

Então, acreditamos na definição do Distrito Federal como uma unidade particular, mas aqui não estamos propondo que deixe de ser Distrito Federal: estamos propondo que continue a sê-lo. Estamos certos de que apresentamos um projeto capaz de compatibilizar o interesse da comunidade local de autogerir-se e resolver seus problemas com o interesse nacional.

E trazemos aqui a nossa esperança, a nossa convicção, a nossa certeza de que esta Constituinte saberá compatibilizar esses dois interesses: o interesse nacional e o interesse da comunidade local.

Leio o projeto apresentado pelo Comitê Pró-Diretas, que é esse projeto consensual. Trazemos uma sugestão a esta Subcomissão para ser debatida. Sabemos que aqui serão encontrados pontos controversos, mas temos esperança de que esse projeto possa servir de base a definição da autonomia de que este povo tanto precisa. Temos certeza de que será difícil sair dessas soluções, até mesmo por que esse projeto foi amplamente debatido.

Então, incluíramos na Constituição, através de um artigo, cuja numeração será do contexto da Constituição, o seguinte:

CAPÍTULO Do Distrito Federal

Art. — O Distrito Federal, sede dos Poderes da União, organiza-se na Federação, de forma a possibilitar aos cidadãos estruturarem com autonomia os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

§ 1º A União suplementará o Distrito Federal com os recursos financeiros que necessitar para a manutenção dos seus serviços.

§ 2º O Distrito Federal terá a sua Constituição votada por dois terços da Assembléia Legislativa e promulgada pela mesma, respeitados os princípios desta Constituição

§ 3º Atendidas as peculiaridades determinadas nesta Constituição, o Distrito Federal terá:

I — Poder Executivo com Governador e Vice-Governador eleitos pelo mesmo sistema e com mandato de quatro anos.

II — Poder Legislativo formado por uma Assembléia Legislativa, e eleita pelo voto universal, direto e secreto, na forma prevista na Constituição do Distrito Federal.

III — Poder Judiciário, através de Juizes e Tribunal de Justiça do Distrito Federal, organizado como as Justicas Estaduais.

§ 4º A Constituição do Distrito Federal disporá sobre as divisões administrativas e formas organizativas locais com órgãos que possam ter membros eleitos pelo voto direto, secreto e universal dos cidadãos de cada circunscrição criada

§ 5º Lei Complementar à Constituição estabelecerá áreas essenciais aos Poderes da União que terão obrigatoriamente assegurados o forne-

cimento pelo Distrito Federal dos serviços públicos necessários.

CAPÍTULO Das Disposições Transitórias

Art. As primeiras eleições para Governador, Vice-Governador e Assembléia Legislativa do Distrito Federal serão realizadas no dia 15 de novembro de 1988, tomando posse os eleitos no dia 1º de janeiro de 1989 para um mandato de quatro anos.

§ 1º A primeira Assembléia Legislativa do Distrito Federal será composta por Deputados eleitos na forma que for disposta em lei federal e terá como primeira atribuição a votação da Constituição do Distrito Federal, nos termos desta Constituição.

§ 2º Através de lei complementar à Constituição, a União disporá sobre a transição da antiga organização do Distrito Federal para a forma prevista nesta Constituição.

Um aspecto com o qual gostaríamos de complementar é o seguinte: tivemos hoje, nesta mesma Subcomissão, um debate sobre questões orçamentárias e fiscais. Esse debate demonstrou, claramente, que o Distrito Federal não é mais dependente do que a maioria das Unidades da Federação, e que um subsídio particular, que é o subsídio do trigo — que foi criado adicionalmente àquele que havia no antigo Distrito Federal, que tinha a finalidade de financiar os investimentos da construção da nova capital — não chega a 4% do orçamento do Distrito Federal. Esse subsídio, que é o único diferenciado com relação àquele do antigo Distrito Federal, não ultrapassa a 4% do orçamento do Distrito Federal.

Outros recursos da União voltam-se para a manutenção dos equipamentos necessários ao funcionamento da Capital da República, o Poder Judiciário, os Ministérios, o Poder Legislativo, as embaixadas, enfim, todo um conjunto de instalações necessárias ao funcionamento da Capital da República. Se esta Capital não fosse Brasília, mas São Paulo, por exemplo, esses mesmos recursos teriam que ser repassados para o financiamento desses serviços, porque eles teriam que ser pagos de qualquer forma.

Então, o Governo do Distrito Federal é como que um prestador de serviços absolutamente indispensáveis para o funcionamento desta Capital da República. Portanto, determinados aspectos relacionados com a chamada dependência financeira do Governo do Distrito Federal e que, eventualmente, seriam fatores impeditivos de termos autonomia, são absolutamente falaciosos; primeiro, porque não somos os mais dependentes. Ao contrário, somos dos menos dependentes. Segundo, porque, hoje, concretamente, estamos servindo bem e mantendo muito bem os equipamentos e as instalações necessárias para o funcionamento do Poder Central, inclusive, desta Constituinte. Evidentemente precisamos manter esses recursos.

Outras formas adicionais serão discutidas nos marcos de uma redefinição do sistema tributário, que permitirão, eventualmente, solucionar questões que, inclusive, venham ao encontro dessa ansiosa autonomia do Poder Judiciário pela qual todos nós, brasileiros, lutamos.

Creio que esta Subcomissão saberá relatar, finalmente, o melhor interesse desta comunidade

local, a autonomia dos diversos poderes, solucionando, como um caso e como unidade particular que é, os interesses comuns da comunidade e os de todo o povo brasileiro, porque aqui é a Capital da República.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jofran Frejat) — Está franqueada a palavra aos Srs. Constituintes.

Concedo a palavra ao ilustre Constituinte Maurício Corrêa.

O SR. CONSTITUINTE MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, apenas desejo congratular-me com o ilustre Presidente do Partido Comunista Brasileiro do Distrito Federal, Prof. Carlos Alberto Muller Lima Torres, pela dissertação feita e dizer que não temos divergências, somente convergências, a respeito da exposição que acaba de fazer o nobre companheiro do Distrito Federal. Assevero, por outro lado, aos que não o conhecem, que o Carlos Alberto é professor da UnB, uma das grandes figuras da nossa Capital, de modo que tê-lo visto constitui-se num prazer muito grande.

Pedi a palavra apenas para dizer que estamos de acordo com ele em gênero, número e grau. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jofran Frejat) — A palavra está franqueada aos Srs. Constituintes.

Não havendo quem queira se manifestar, gostaria de chamar a atenção dos Srs. Constituintes e daqueles que nos ouvem neste plenário para a busca dos membros da Mesa desta Subcomissão no sentido de ouvir as diversas correntes de pensamento do Distrito Federal.

Ouvimos hoje pela manhã a colocação de dois especialistas na área de orçamento, de finanças e da fiscalização, através do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de problemas concernentes à autonomia financeira do Distrito Federal.

Ouvimos hoje à tarde as brilhantes palestras do Dr. José Ribeiro Leitão, da magistratura do Distrito Federal, que fez suas colocações com relação à necessidade de independência do Poder Judiciário do Distrito Federal.

Ouvimos o eminente Professor Carlos Alberto Muller Lima Torres, Presidente do Partido Comunista Brasileiro da Regional de Brasília, que expôs com inusitado brilhantismo suas colocações, que referem uma posição de consenso de todos os partidos do Distrito Federal e, naturalmente, de todos os Constituintes eleitos no Distrito Federal, que se comprometem publicamente com a autonomia política, administrativa e financeira.

Estão abertos, naturalmente, os caminhos para todos aqueles membros desta Subcomissão que têm voto, e os Constituintes que não são da Subcomissão, mas que têm a palavra nesta sessão, para que formem seu pensamento, sua consciência crítica a respeito dos problemas do Distrito Federal.

Amanhã teremos uma reunião da Comissão da Organização do Estado e, no dia seguinte, ou seja, depois de amanhã, teremos duas outras reuniões. A de amanhã será às 17h e na do dia 29, às 9:30h, teremos o Dr. José Sérgio Marinho Neves, Presidente do IBRAM, que representa uma entidade privada interessada na pesquisa de minerais no País. Ao seu lado, com a corrente de pensamento diferente, teremos um representante do Ministério das Minas e Energia para expor tam-

bém seu pensamento com relação a esse tema. Ou seja, a posição da União sobre as minas de nosso País. E à tarde, às 17:00h., teremos o Professor Josaphat Marinho que tratará de temas constitucionais a respeito das competências da União e do funcionamento do Distrito Federal e dos Territórios dentro desse novo enfoque, que é a representação política e a autonomia administrativa e financeira do Distrito Federal e dos Territórios.

Agradeço a presença de todos e peço aos Srs. Constituintes que compareçam amanhã à reunião da Organização do Estado e, depois de amanhã, a essas reuniões da Subcomissão.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos desta reunião, convocando outra para amanhã, às 17h.

Está encerrada a reunião.

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES E SISTEMA DE GOVERNO SUBCOMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO Ata da 6ª Reunião Ordinária

Às dez horas e cinquenta e cinco minutos, do dia trinta de abril de mil novecentos e oitenta e sete, em sala própria do Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se a Subcomissão do Poder Legislativo, sob a presidência do Sr. Constituinte Bocayuva Cunha. Compareceram os seguintes Srs. Constituintes: Nelson Wedekin, Miro Teixeira, Henrique Córdova, Farabullini Júnior, José Jorge, Nelson Jobim, Jorge Hage, Victor Faccioni, José Guedes, Paulo Ramos, Vinícius Canção e Manoel Ribeiro, membros da Subcomissão do Poder Legislativo, e Jutahy Júnior e Ruberval Pilotto que não são membros desta Subcomissão. Constatada a existência de número regimental, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos, com a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, por ter sido a mesma distribuída aos presentes e, a seguir, aprovada. Após, anunciou o objetivo da reunião, destinada a ouvir, em audiência pública, os Srs. Sarah Abrahão, ex-Secretária da Mesa do Senado Federal e atualmente Assessora da Presidência do Senado Federal; Nerione Nunes Cardoso, Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal; Henrique Eduardo Ferreira Hargreaves, Assessor da Câmara dos Deputados e atualmente Subchefe de Assuntos Parlamentares do Gabinete Civil da Presidência da República; e Paulo Afonso Martins de Oliveira, Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados, convidados para o debate do tema "O Processo Legislativo". O Relator da Subcomissão, Sr. Constituinte José Jorge, também usou da palavra e situou o significado da contribuição oferecida pelos convidados, numa área de grande importância para a tramitação legislativa e, por isso, relevante para os trabalhos em curso na Constituinte. Em seguida, passou-se à fase de debates, em que intervieram os Srs. Constituintes Farabullini Júnior, Miro Teixeira, Victor Faccioni e Vinícius Canção. Por último, o Sr. Presidente Bocayuva Cunha registrou os agradecimentos da Subco-